ALLAN ALMEIDA

ELAS EXISTEM

o uso da comunicação digital para a garantia de direitos de **pessoas trans**



"... Resultado da monografia de conclusão do curso de Jornalismo na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), "Elas existem" faz uma relação fundamental entre comunicação e direitos humanos, com foco na população trans. É este olhar de reconhecimento da humanidade de pessoas e grupos discriminados que motiva a atuação de Allan Almeida, tanto nesta pesquisa quanto em sua atuação em outras atividades na universidade, como as de extensão. Vocês lerão aqui o texto de um jornalista sensível às desigualdades, que busca compreendê-las através da pesquisa e também trabalha para transformá-las".

Mônica Mourão
Jornalista e professora universitária



Allan Almeida nasceu em Natal/RN. É jornalista formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), com especialização em andamento em Assessoria e Gestão da Comunicação pela Universidade Anhembi Morumbi (UAM-SP). Atuou como repórter na agência de reportagem norte-rio-grandense *Saiba Mais*. Foi, também, produtor e mediador do podcast e programa de rádio sobre Direitos Humanos "Pra frente é que se anda", transmitido nas rádios das Universidades Federais do Ceará (UFC) e do Rio de Janeiro (UFRJ). Atualmente, é Assessor de Imprensa no Centro Universitário do Rio Grande do Norte (UNI-RN).

9 786559 174775

editorafi.org

CC BY SA

Elas existem

Direção Editorial

Lucas Fontella Margoni

Comitê Científico

Profª. Dra. Mônica Mourão Pereira
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Profª. Dra. Janaína Dias Barcelos
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Prof. Me. Ben-Hur Bernard Pereira Costa
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

Elas existem

Uma pesquisa sobre o uso da comunicação digital
para a garantia de direitos de pessoas trans

Allan Almeida



Diagramação: Marcelo A. S. Alves
Capa: Lucas Margoni

O padrão ortográfico e o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas de cada autor. Da mesma forma, o conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade de seu respectivo autor.

Todos os livros publicados pela Editora Fi
estão sob os direitos da Creative Commons 4.0
https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

ALMEIDA, Allan Matheus de

Elas existem: uma pesquisa sobre o uso da comunicação digital para a garantia de direitos de pessoas trans [recurso eletrônico] / Allan Almeida -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2022.

94 p.

ISBN - 978-65-5917-477-5
DOI - 10.22350/9786559174775

Disponível em: http://www.editorafi.org

1. Comunicação pós-massiva; 2. Transexualidade; 3. Cidadania Insurgente; 4. Viralização; 5. Instagram; I. Título.

CDD: 302.2

Índices para catálogo sistemático:
1. Comunicação 302.2

Dedico esta obra a todas as travestis, mulheres trans e demais pessoas trans assassinadas covardemente pelo ódio de uma sociedade com padrão cisheteronormativo. A todos que foram pioneiros na luta por direitos de pessoas LGBTQIA+.

Agradecimentos

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus, que sempre se fez presente na minha trajetória pessoal, profissional e acadêmica.

A minha mãe, Marlene Almeida, que desempenhou em sua vida as funções de mãe e pai, me deu a liberdade de construir a minha trajetória e sempre me direcionou com suas sábias palavras.

A Itamires de Carvalho e Silva (in memorian), a quem eu tenho um amor paterno, que durante a sua vida no plano terrestre me incentivou a dar continuidade nos estudos e na pesquisa, bem como contribuiu na minha formação.

A jornalista e professora doutora Mônica Mourão, que partilhou comigo muito de seu conhecimento na área do jornalismo e da educação, bem como colaborou no processo de construção deste livro, registrando, ainda, as suas palavras no prefácio.

A todos outros familiares, amigos e profissionais da comunicação, que contribuíram de alguma forma na produção desta obra, registro minha gratidão e admiração por vocês.

O medo ou o receio que você sente é o ódio que você não consegue elaborar y atravessa a tua retina toda vez que vê uma pessoa trans, que compromete a sua estabilidade de gênero, que desemboca em outras ordens fixas como a noção de sexo y família [sic]. Quando não assassina, produz aniquilamento.

Magô Tonhon

Lista de abreviaturas e siglas

ANTRA	Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil
ARPANET	Advanced Research Projects Agency Network
INTERVOZES	Coletivo Brasil de Comunicação Social
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Queer, Intersexo, Assexual, Outros
SBT	Sistema Brasileiro de Televisão
SOMOS	Grupo de Afirmação Homossexual
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas

Sumário

Prefácio 17

Mônica Mourão

Introdução 20

Capítulo 01 30

Contextualização

1.1 Identidade de Gênero x Orientação Sexual ... 30
1.2 Primeiros movimentos sociais de pessoas trans no Brasil ... 35
1.3 Estatísticas de assassinatos de pessoas trans ... 37
1.4 As imagens travesti e transexual nos meios de comunicação de massa ... 40
1.5 Direito à cidade e a reivindicação trans ... 43

Capítulo 02 48

A comunicação nas redes sociais como ferramentas de insurgência por direitos

2.1 Comunicação pós-massiva ... 48
2.2 Viralização de conteúdo ... 54
2.3 Instagram ... 57
2.4 Direitos Humanos e Cidadania Insurgente ... 59

Capítulo 03 64

Análise e discussões

3.1 O caso Jessica Piovani ... 64
3.2 Metodologia ... 67
3.3 Análise dos comentários ... 69
3.4 Repercussão do caso na mídia ... 82

Considerações finais 85

Referências 89

Prefácio

Mônica Mourão [1]

O livro que você tem em mãos agora é resultado da primeira incursão de Allan Almeida no universo da pesquisa. Resultado da monografia de conclusão do curso de Jornalismo na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), "Elas existem" faz uma relação fundamental entre comunicação e direitos humanos, com foco na população trans.

Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), os assassinatos de pessoas trans aumentaram 41% em 2020 em relação ao ano anterior, sendo que 78% das vítimas eram negras. Se números frios não tocam a gente, como diz o poema, a história de Jéssica Piovani talvez consiga tocar. A demanda por visibilidade dos chamados grupos minoritários fica mais tangível a partir da análise do caso abordado neste livro. Ao estudar a repercussão no Instagram do vídeo de uma mulher trans em situação de rua, Allan não só articula os conceitos de cidadania insurgente com os conteúdos da mídia pós-massiva, mas também expõe que ainda há necessidade de mulheres trans reafirmarem sua existência.

Importante lembrar que as mulheres foram o último grupo a ser considerado "humano" nos debates em torno da aprovação da Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão pela Assembleia Nacional Francesa, em 1789. Segundo a historiadora Lynn Hunt afirma no livro "A invenção dos direitos humanos", a princípio o tipo de "cidadão" incluído na Declaração era bastante restrito e foi sendo ampliado a partir das reivindicações de grupos minoritários. As mulheres, porém, não formavam uma minoria numérica nem eram facilmente reconhecidas

[1] Professora do Departamento de Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

como discriminadas, diferente do que acontecia com minorias étnico-raciais ou religiosas. Essa disputa dizia respeito ainda apenas às mulheres cis; Hunt não apresenta nenhum debate sobre a população trans.

A questão não é anacrônica. Diferente do que dizem aqueles que buscam diminuir as lutas em relação a questões de gênero como sendo menores ou uma invenção recente e desnecessária, ao olhar para séculos atrás vê-se que o binarismo sexual não era a regra social. A socióloga feminista María Lugones conta, em seu clássico artigo "Colonialidad y gênero", que povos indígenas da América pré-colonial reconheciam a homossexualidade, o lesbianismo e o "terceiro gênero". Este não significa que houvesse três gêneros categorizados, e sim que estes povos não estavam presos ao binarismo sexual. Algo semelhante pode ser observado em outros povos. A pesquisadora nigeriana Oyéronké Oyewùmi afirma que o gênero não era um princípio organizador na sociedade iorubá antes do processo de colonização: foi o Ocidente que impôs duas categorias de gênero, binárias e hierárquicas.

A cisheteronormatividade mostra-se de fato um projeto de poder imbricado com a ofensiva colonial, colocando as pessoas trans à margem dos direitos humanos, do direito a ter direitos, da cidadania. No Brasil, enquanto uma travesti ou mulher trans é assassinada no país a cada dois dias, parte da mídia reforça e justifica essa violência através de falas transfóbicas. O apresentador Sikêra Jr, por exemplo, já chamou a modelo transexual Viviany Beleboni de "raça desgraçada". Ela havia interpretado Jesus Cristo em 2015. Sikêra Jr foi condenado a pagar R$ 30 mil pela ofensa, mas se sabe que o valor é irrisório quando comparado a quanto as emissoras recebem em apenas 30 segundos de anúncio comercial. Na internet, um espaço que seria potencialmente mais democrático do que a radiodifusão, o discurso transfóbico e homofóbico também se propaga. Em 16 anos, a Central de Denúncias da ONG Safernet recebeu e processou

154.872 denúncias anônimas de LGBTFobia envolvendo 39.373 páginas distintas. Destas, 29.193 foram removidas. As ofensas foram escritas em páginas de 44 países.

Porém, a internet também é um espaço de reivindicação por visibilidade. É significativo que o próprio vídeo analisados nesta monografia, em que Jéssica Piovani conta estar em situação de rua, tenha sido publicado inicialmente numa conta de Instagram chamada "Existimos". Mais significativo ainda é ter acesso ao exercício de alteridade que se vê nos comentários da publicação: são pessoas que compartilharam seus sentimentos, que se solidarizaram ou mobilizaram famosos para que a situação de Jéssica fosse resolvida. A existência se completa no contato com o outro, um reconhecimento da humanidade desta mulher trans.

É este olhar de reconhecimento da humanidade de pessoas e grupos discriminados que motiva a atuação de Allan Almeida, tanto nesta pesquisa quanto em sua atuação em outras atividades na universidade, como as de extensão. Vocês lerão aqui o texto de um jornalista sensível às desigualdades, que busca compreendê-las através da pesquisa e também trabalha para transformá-las. Espero que façam uma boa leitura e que também sintam a necessidade de nos solidarizarmos com a luta por vida digna da população trans e de outros grupos discriminados.

Introdução

O caso da mulher trans Jessica Piovani ganhou espaço nas redes sociais digitais durante o mês de junho de 2020. O vídeo em que a mulher trans em situação de rua, na praça da Sé, em São Paulo/SP, contava sua história de vida viralizou e chamou atenção das pessoas, atingindo mais de um milhão de visualizações, indicador de alcance do Instagram.

Jessica Piovani é natural da cidade de Natal, no estado do Rio Grande do Norte. Fugiu da capital potiguar por medo da morte, logo após sua irmã, Luana Piovani, também mulher trans, ter sido assassinada apedrejada na cidade. Na fuga, ela tentou a vida na maior cidade do Brasil, mas, durante a pandemia provocada pela Covid-19, encontrou-se novamente vítima da marginalização: Piovani perdeu o emprego de cabeleireira e passou a contabilizar os números de pessoas em situação de rua.

O vídeo em que Piovani expõe a hipocrisia do conceito de cidadania e insurge-se por direitos foi publicado no perfil social do projeto "Existimos", no Instagram, dedicado a mostrar histórias de outras mulheres trans. A repercussão foi rápida e chegou a atingir mais de um milhão de visualizações em 24 horas após a publicação. O resultado foi a divulgação do caso em sites e blogs, comentários e apoio a Jessica Piovani no Twitter e Facebook, entre outras redes sociais. Os veículos de comunicação de massa, como a TV e o rádio, ficaram para trás. Jessica Piovani já havia atingido um patamar alto no meio digital, ou seja, milhões de visualizações e curtidas no vídeo, além de comentários e compartilhamentos de sua história, inclusive por perfis de pessoas famosas, como a cantora e drag queen Pabllo Vittar.

Essa força advinda das mídias sociais, que ultrapassa o controle da mídia de massa, provoca a necessidade de observar como as pessoas transgênero podem fazer uso dos aplicativos para se insurgir por direitos[1]. Sendo assim, esta pesquisa pretende analisar, também, o imediatismo informacional, bem como a conversação, características de um campo da comunicação denominado mídia pós-massiva:

> A partir das últimas décadas do século XX surge, com as redes telemáticas mundiais e com a popularização dos microcomputadores (a sociedade da informação), um novo formato de consumo, produção e circulação de informação que tem como característica principal a liberação do pólo da emissão, a conexão planetária (participação e colaboração) de conteúdos e pessoas e, consequentemente, a reconfiguração da paisagem comunicacional (Lemos, 2003). Esta reconfiguração se dá pela instituição de um novo sistema (aberto, "todos – todos", independente), que chamarei de "pós-massivo", em tensão com o sistema clássico caracterizado pelo fluxo "um – todos" da informação para as massas (LEMOS, 2009, p. 2).

Essa reconfiguração comunicacional deixou em segundo plano, em termos de velocidade, as conhecidas mídias de massa, nas quais meios como a TV e o rádio são o polo de emissão da informação. A repercussão de um desastre, por exemplo, só acontecia após a tragédia ser divulgada e noticiada a partir de um veículo de comunicação massivo, como os jornais televisivos.

Esse cenário começa a ter alteração após a chegada da internet, no século XX. Redes sociais, como Twitter, Instagram e Facebook, exercem função pós-massiva, uma vez que proporcionam o imediatismo informacional. Não há espera da divulgação de um acontecimento por um veículo tradicional de comunicação. Na realidade, em poucos segundos de

[1] Essa expressão "insurgir por direitos" está relacionada ao conceito de cidadania insurgente, o qual será abordado e discutido no decorrer desta pesquisa.

um ocorrido, as pessoas estão debatendo sobre o assunto em seus perfis em uma rede social, ou seja, o polo de emissão da informação são os usuários da internet, principais interessados no assunto. Nesse caso, o fluxo é "todos – todos" (LEMOS, 2009). A partir disso, a visibilidade da notícia ganha maior proporção em tempo inferior comparado ao que seria caso fosse veiculado somente em um meio de mídia de massa.

Essa nova esfera da comunicação que Lemos (2009) aborda provoca interferências diretas em diversos âmbitos no cotidiano. Devido à liberação do polo de emissão da informação, a sociedade passa a fazer uso das ferramentas com função pós-massiva para discutir sobre vários conceitos e significados de algumas palavras. Essa reflexão promovida por usuários de internet, em que fazem uso de suas redes sociais para debater determinados assuntos, pode ser vista como uma nova ferramenta para se insurgir em defesa de direitos.

A partir dessa afirmação, esta pesquisa fará um recorte para analisar essas discussões no Instagram – rede social que exerce função pós-massiva – que envolvam questões relativas à cidadania, a fim de observar como cidadãos marginalizados utilizam essa reconfiguração e insurgem-se contra a posição que a sociedade lhes obriga a ocupar.

Teixeira (2019, p. 25) aponta que o conceito de cidadania se construiu ao longo dos séculos e passou por diversas mudanças, mas que, agora, se define como uma "liberdade para viver, para se locomover, para ter propriedade, para manifestar, para ter opinião e também a igualdade a todos, no sentido de acesso aos bens sociais e possibilidade de participação por igual nos governos".

Esse olhar de ser e atuar como cidadão não é posto em prática na sociedade brasileira quando se trata de pobres, negros, LGBTQIA+, povos originários, nordestinos, entre outros. A exclusão da participação dessas pessoas, forçando-as a viver à margem da sociedade e tirando delas seus

direitos, é provocada, entre outros fatores, pela desigualdade social existente no país.

> Em cenários de grande pobreza e desigualdade social, as possibilidades dos sujeitos e grupos sociais se constituírem como sujeitos de luta por distribuição e reconhecimento, ficam menores na medida em que a noção de reconhecimento fica limitada a um reconhecimento externo (SANTOS, 2013, p. 11).

Ao se recusarem a permanecer em uma posição que a sociedade elitizada lhes impôs, esses cidadãos excluídos e sem participação nas discussões políticas buscam reivindicar seus direitos. Assim, surgem movimentos sociais, manifestos e luta pela reconquista de voz ativa. Essa dinâmica, caracterizada por uma reivindicação por respeito, participação nas políticas públicas e, principalmente, o direito de ser visto e ouvido, consistindo numa desconstrução do conceito vigente de cidadania, é chamado, por Holston (2013) e resgatado por Teixeira (2019), de "cidadania insurgente".

> Diante de uma cidadania diferenciada, que protege a uns e a outros exclui, o cidadão que é marginalizado se insurge em defesa dos seus direitos, e da coletividade que faz parte. É o questionamento das lógicas das elites, refutação da dominação imperativa nos espaços e esfera pública (TEIXEIRA, 2019, p. 30).

Essa insurgência em defesa dos direitos dos marginalizados inclui, em sua composição, pessoas transgêneros (travestis e transexuais), que, para Pereira e Gomes (2017), são estereotipadas como aberrações sociais, em grande parte devido a uma sociedade ignorante e com valores morais baseados em religiões com matriz cristã, que considera essa pluralidade de gênero errada. O instituto de pesquisas DataFolha divulgou que, até

janeiro de 2020, na sociedade brasileira, cerca de 81% das pessoas eram frequentadoras de uma doutrinação com valores religiosos de matriz cristã, entre católicos e evangélicos (G1, 2020, n.p).

Travestis e transexuais têm maior risco de sofrer marginalização, porque causam "uma performatividade no sentido de demonstrar que a dicotomia homem e mulher, tal qual conhecemos, é falha e inaplicável em termos práticos" (PEREIRA; GOMES, 2017, p. 214- 215). Ao serem vistas como aberrações e serem privadas de seus direitos como cidadão, sem poder atuar na sociedade e sendo desrespeitadas devido à sua identidade de gênero, as pessoas transgêneros insurgem-se, também, em favor de sua participação na esfera pública.

No século da existência de meios de comunicação que exercem função pós-massiva, essas travestis e transexuais marginalizadas passam a expor sua realidade frente a uma transfobia estrutural e provocam na sociedade uma autorreflexão das ações e ressignificação do conceito de cidadania.

Sendo assim, a problemática central deste estudo pode ser definida pela seguinte pergunta: **como repercute, entre usuários da rede, o uso que as pessoas transgênero fazem do Instagram, ferramenta de comunicação com função pós-massiva, como forma de insurgência por direitos como membro-habitante da urbe?**

A busca para verificar essas informações foi possível por meio de uma análise qualitativa e quantitativa no perfil social de Jessica Piovani, no Instagram, que desempenha o papel de reivindicação de direitos cidadãos por pessoas trans. Para desenvolver a pesquisa, o autor fez um recorte que ajudou na busca dos resultados: o vídeo viral do caso de Piovani.

No entanto, no momento de elaboração desta pesquisa, o projeto "Existimos" se encontrava com sua página desativada no Instagram. Por isso, outra opção foi analisar o perfil de Jessica Piovani, onde o vídeo também se encontra publicado. Dessa maneira, pretendemos observar:

qual visibilidade obtiveram as reivindicações de Jessica Piovani? Para isso, foi necessário observar a repercussão do caso a partir da análise de conteúdo nos comentários feitos pelos usuários do Instagram nessa postagem. Com isso, esta monografia verificou como o conceito de cidadania surge nesse contexto e como as insurgências ganham espaço, além de observar a força e a influência que o Instagram exerceu na viralização do caso de Jessica Piovani e compreender se essa plataforma poderia catalisar tal amplitude.

Esta proposta de pesquisa surgiu durante o período de distanciamento social, em que a Universidade Federal do Rio Grande do Norte deu continuidade ao processo educacional de forma remota. Entre as disciplinas da grade acadêmica, ofertadas no período letivo suplementar excepcional, duas despertaram interesse em associar conceitos e compreender mais suas teorias.

A primeira disciplina, ministrada pelos professores Josenildo Bezerra e Juciano Lacerda, abordou o conceito de cidadania e suas ligações dentro da área da publicidade. Tal componente curricular era equivalente à disciplina Comunicação, Direitos Humanos e Políticas Públicas. Por meio de discussão em aula, o tema cidadania insurgente despertou um interesse em relacionar o conceito com diversas áreas no cotidiano.

Ao mesmo tempo, na disciplina Novas Tecnologias de Comunicação, ministrada pelos professores Ivan Mussa e Ben-Hur Bernard, outro tema de interesse foi apresentado, a mídia de comunicação pós-massiva. Com intuito de pesquisar sobre esse campo e sobre os conceitos de cidadania, mas sem pretensão de relacioná-los a algum caso específico, no mesmo período de junho de 2020, viralizava o caso de Jessica Piovani nas redes sociais, principalmente no Instagram.

As reivindicações de Piovani chamaram atenção, pois apresentavam, na prática, o que havia sido visto na teoria: uma pessoa insurgir-se contra

uma repressão da sociedade e pedir respeito por sua identidade de gênero. Associar esse caso ao conceito de cidadania, bem como relacionar a viralização à mídia pós-massiva, provocou uma necessidade de entender esse processo de repercussão e discussão instantânea por meio do uso das redes sociais. Outro ponto fundamental é a importância dessa força do Instagram em relação à reivindicação de direitos como cidadão.

Além disso, reafirma-se um desejo pessoal do autor de pesquisar sobre assuntos da área da comunicação com os quais desenvolveu afinidade nas aulas da graduação e de poder aplicar a teoria em casos de pessoas marginalizadas, com a finalidade de ampliar o conhecimento sobre o tema, bem como partilhar dessas reflexões com a academia.

Por fim, explanar e debater sobre esses temas e conceitos no Trabalho de Conclusão de Curso reflete a síntese de conhecimentos vistos ao longo da trajetória acadêmica e que leva ao desenvolvimento de reflexões oriundas desse percurso.

A presente monografia está organizada em três capítulos. No primeiro, como forma de memória, contextualização e criação de uma linha de pensamento para compreensão do objeto desta pesquisa, foi feito um resgate histórico sobre as primeiras manifestações de pessoas trans no Brasil. No entanto, é necessário, em primeira instância, compreender a diferença entre identidade de gênero e orientação sexual, para que, em seguida, seja entendida a importância que as manifestações possuem para garantia de direitos e respeito e o porquê de as pessoas trans ainda se mobilizarem em busca de equidade social e direito à vida. Por esse motivo, como subcapítulo do primeiro, serão abordadas as estatísticas disponíveis, no período de realização deste trabalho, sobre transfobia no país e no mundo em 2020, com base em um dossiê elaborado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).

A comunicação de mídia massiva, por muitas vezes, ignorou esses dados de violência contra pessoas trans e a existência desses corpos dentro da sociedade (LAHNI et al., 2017). Pires (2016) abordou em sua pesquisa titulada "Representação Transexual na Mídia: Uma análise do Programa Conexão Repórter", a mídia de massa e como a imagem de pessoas trans é transmitida ao telespectador. E, para contribuir com a construção desta monografia, ainda dentro do primeiro capítulo, vamos compreender como a TV – um dos meios de comunicação de mídia massiva – veiculava as histórias de vida e existência de travestis em sua grade de programas. Esse formato e linguagem utilizada reproduzem o que a sociedade cisheteronormativa acredita e pratica no dia a dia na cidade, provocando o sentimento de pavor e medo nas travestis. "A mídia não cria as formas culturais as quais reproduz de forma autônoma, ela reflete formas disseminadas na sociedade em que se insere buscando uma troca simbólica com o público que pretende alcançar" (PIRES, 2016, p. 3).

Isso faz como que, então, outro debate se fomente: o direito à cidade na perspectiva trans. Este tema é o último subcapítulo do primeiro, em que serão discutidos quais são os direitos que as pessoas trans têm em relação à urbanidade e como elas veem essas ameaças na sua vida cotidiana. Para isso, uma autoetnografia escrita por Araruna (2018) será usada como base para compreensão de como esses ataques aos seus direitos afetam sua forma de viver e ver o mundo. Essa autoetnografia foi escolhida para ampliar a voz de pessoas trans, haja vista que ninguém, exceto elas mesmas, consegue descrever seus sentimentos diante a uma sociedade transfóbica estrutural e culturalmente.

> A necessidade de produzir este artigo surgiu, quando eu, enfim, percebi que o olho, a voz e o toque do Outro que colam em mim expectativas e verdades também nutrem minha identidade, também me conformam e até me explicam. Ser travesti não é só comandar e transformar meu território

> corporal, mas, além disso, é ser restrita e sofrer as interferências e agonias de transitar pelo território urbano (ARARUNA, 2018, p. 135).

No segundo capítulo, o autor aprofunda e conceitua, a partir da pesquisa bibliográfica, o assunto que é primordial para seguir adiante com o objetivo desta pesquisa, a comunicação pós-massiva. Esse conceito, o qual Lemos (2009) define como o meio informacional em que a comunicação é todos-todos, ou seja, a informação é disparada pelo próprio consumidor e é propagada através das redes sociais, promovendo a divulgação da informação para o público geral, está presente nas atuais ferramentas de comunicação, como o aplicativo Instagram. Essa nova forma de comunicação registra grande poder de trazer à tona assuntos que, em momento anterior, eram ignorados pela sociedade, mas que necessitam de visibilidade. O fenômeno da *viralização* está diretamente ligado a essa força que tanto o Instagram quanto outras redes sociais conseguem exercer. Por isso, ainda dentro desse capítulo, será tratada a relação entre a *viralização* de conteúdos e as redes sociais, bem como um recorte será feito sobre o aplicativo Instagram, responsável pela repercussão do caso de Jessica Piovani.

Compreender, também, os direitos humanos no Brasil é fundamental para entender a razão pela qual as pessoas que percebem ameaças de forma frequente ou que tiveram seus direitos violados se insurgem para evidenciar a sua existência e reivindicar o que é garantido a elas constitucionalmente. Sendo assim, será conceituado, ainda neste capítulo, o que são direitos humanos e sua relação com o direito à cidade, apresentado em momento anterior, para que, em seguida, seja entendido à luz do pensamento de Holston (apud TEIXEIRA, 2019) o conceito de cidadania insurgente.

> No cenário das disjunções da democracia e da modernidade brasileira, o que Almeida (2012) classifica como sendo resistência, ou um processo de desconstrução da tradicional ideia de cidadania, é aquilo que Holston (2013) denomina de cidadania insurgente (TEIXEIRA, 2019, p. 30).

Somente a partir dessa conceituação, é possível avançar para o terceiro capítulo. Neste, será apresentado o objeto de estudo desta pesquisa: o caso Jessica Piovani. Em seguida, as metodologias usadas para obtenção dos resultados da problematização desta monografia. E, com isso, é dado início ao processo analítico dos comentários feitos na publicação do vídeo viral no perfil social do Instagram de Jessica Piovani, para identificar como o conceito de cidadania surge a partir desse público. Será mensurada, ainda, a amplitude que a reivindicação de Jessica Piovani obteve a partir da publicação de sua história, através dos dados de alcance digital, bem como nas notícias publicadas em outros meios de comunicação.

Capítulo 01

Contextualização

1.1 Identidade de Gênero x Orientação Sexual

A identidade de gênero e a orientação sexual, apesar de estarem relacionadas, possuem uma conceituação diferente. A compreensão sobre essa diferença é fundamental para entender as lutas e causas levantadas por movimentos sociais de travestis e pessoas trans, bem como a de pessoas LGBTQIA+. Em primeiro lugar, a identidade de gênero está diretamente relacionada ao social, ou seja, à identificação pessoal como indivíduo, sem observar o que, biologicamente, lhe foi atribuído no nascimento. Esse último é o sexo biológico, observado não pela sua expressão de gênero, mas pelos cromossomos e/ou órgãos genitais (JESUS, 2012).

> O conceito básico para entendermos homens e mulheres é o de gênero. Sexo é biológico, gênero é social, construído pelas diferentes culturas. E o gênero vai além do sexo. O que importa, na definição do que é ser homem ou mulher, não são os cromossomos ou a conformação genital, mas a auto-percepção e a forma como a pessoa se expressa socialmente (JESUS, 2012, p.8).

Quando uma pessoa se identifica e se reconhece com o seu sexo biológico, ela é considerada como uma pessoa cisgênero. No caso de quem não se identifica com o gênero que lhe foi designado ao nascer é chamada de pessoa transgênero. Entre os transgêneros, há, também, aquelas pessoas que foram designadas com o sexo masculino ao nascer, mas que expressam socialmente o gênero feminino e não se identificam nem como homem ou mulher, tais pessoas são chamadas de travestis. Além dessas,

existem outras pessoas que não se identificam com nenhum dos gêneros da binaridade (homem/mulher), essa é reconhecida como não-binária.

Esse entendimento sobre o gênero ser social/cultural é fundamental para que não sejam cometidos erros de tratamento pessoal de acordo com o gênero com que a pessoa se expressa, ou seja, fazer uso adequado dos pronomes pessoais, bem como ter noção de que a identidade de gênero não influencia a orientação sexual. Esta, por sua vez, é uma espécie de "guia" da atração, em que o indivíduo se atrai sexualmente por um determinado gênero. Ou seja, a partir da percepção da identidade de gênero, uma pessoa pode sentir atração sexual pelo que ela expressa, por suas características e fisionomia ou simplesmente não sentir atração sexual nos casos das pessoas assexuais - vale ressaltar que essas pessoas não são privadas de amar, apenas não veem o sexo como algo que seja fundamental em uma relação afetiva. Além de assexuais, outros termos utilizados em relação ao tipo de orientação sexual de um indivíduo são: homossexual (gays e lésbicas), bissexual, pansexual e heterossexual. Sendo assim, se um homem, seja ele cis ou trans, está em um relacionamento com uma mulher, também cis ou trans, essa relação afetiva é considerada hetero, bem como se um homem cis ou trans está em um relacionamento com outro homem cis ou trans, essa é uma relação homoafetiva.

Tal questão ainda é alvo do preconceito por ignorância de uma sociedade que, por muitos séculos, definiu o gênero a partir da binaridade e a orientação sexual como complemento dessa predefinição, afirmando ser padrão o relacionamento cisheteronormativo. A socióloga argentina feminista María Lugones, ao abordar as questões de gênero a partir da história colonial das Américas, lembra que as relações sociais não precisam ser organizadas em termos de gênero, nem mesmo as relações que se consideram sexuais. Assim, uma organização social em termos de gênero não tem por que ser heterossexual ou patriarcal, como é possível observar

nas sociedades iorubá e em diferentes povos originários. Segundo ela, quando o capitalismo eurocêntrico global se constituiu por meio da colonização, diferenças de gênero foram introduzidas onde antes não havia nenhuma (LUGONES, 2008).

Essa definição histórica equivocada de gênero e das relações afetivas e sexuais baseadas no padrão cishetero afeta, diretamente, o comportamento das pessoas e provoca um ataque imediato às travestis e pessoas trans. As pessoas que não se identificam com o gênero que lhe foi atribuído ao nascer, baseado em seu sexo biológico, sofrem o processo de exclusão social, haja vista que essas pessoas não se enquadram no padrão de vivência de civilização predeterminado (LENOIR apud BARBOZA;SILVA, 2005). Ser visto como uma aberração ou como uma pessoa portadora de uma doença apenas por não se enquadrar no padrão que uma sociedade cisheteronormativa acredita ser o ideal foge da concepção de cidadania, principalmente, quando passam a receber ameaças de morte, palavras de ódio, entre outros. Essa exclusão atinge a autoestima das pessoas transgênero, por causa da pressão psicológica e perseguição para aceitar essa concepção de gênero e sexo que não condiz com suas realidades. “Os transgêneros, além de não conseguirem igualdade jurídica em seu sentido material, também não estão abarcados pela proteção permeada pela estima social que merecem” (PEREIRA; GOMES, 2017, p. 221).

A transexualidade é, então, o exercício da identidade de uma pessoa por meio de suas características a partir de uma perspectiva sociocultural. Ela está relacionada à não identificação do gênero da binaridade que lhe foi atribuído em seu nascimento, através do sexo biológico. Sendo assim, uma pessoa transgênero pode ter o tipo de orientação sexual hetero, bi, homo, assexual, bem como pode, ainda, ser identificada como não-binária. Essa pluralidade entre gênero e sexualidade é o que demonstra à sociedade que

definir um padrão para relações afetivas e seus comportamentos e expressão social é uma atitude excludente e preconceituosa.

Outra dúvida que existe em relação à identidade de gênero é a diferença entre os termos travesti e mulher trans. O primeiro termo citado surgiu quando ainda não existia o segundo, isso porque as pessoas não compreendiam na época o que foi apresentado no início desse capítulo: a existência de diferentes identidades de gênero e orientação sexual. Até os anos 1990, a sigla GLS era a usada para se referir a pessoas gays, lésbicas e simpatizantes, o que evidencia a ausência de representatividade de transexuais na sigla nesse período. As travestis eram vistas e confundidas com homens cis gays por parte da sociedade, que não aceitava a existência de outro gênero, sem ser homem ou mulher. Elas, por não se identificarem com o que, mais uma vez, estava sendo imposto, levantaram suas vozes para validar a sua existência. Assim, a partir do ano de 1995 a sigla passa a integrar a letra T, de travestis e transexuais, e a B, de bissexuais – que, até os dias atuais, ainda são alvo de intolerância por ser considerado que essa pessoa não decidiu sua orientação sexual. Mas que, na verdade, já é definida pela possibilidade de se atrair sexual ou romanticamente pelos gêneros feminino ou masculino.

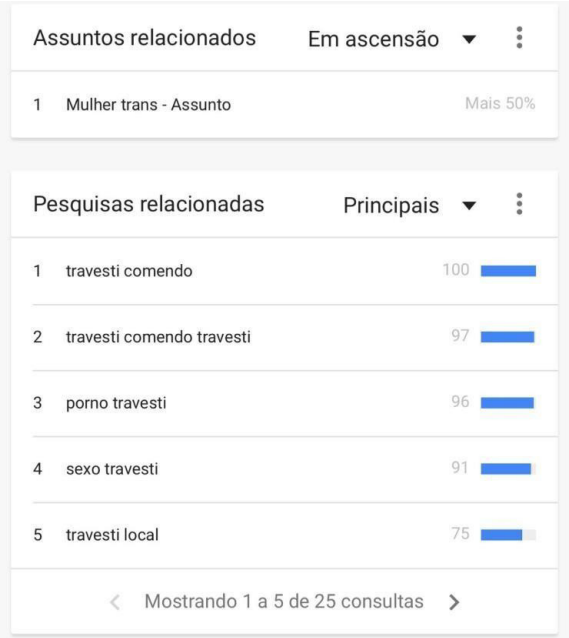
Discutiu-se, ainda, que o termo travesti seria utilizado com as pessoas que se expressavam com características do gênero feminino, mas que não faziam a cirurgia de redesignação de sexo, enquanto mulher trans era aquela que, além de assumir sua identidade como mulher, passava pela cirurgia. No entanto, há travestis, como a doutora em teoria literária pela UNICAMP, Amara Moira, que discordam desse pensamento. Ela defende que:

> Ninguém nasce querendo fazer cirurgia, tratamento hormonal, depilação a laser e, se boa parte de nós recorre a essas intervenções, é por termos sido condicionadas a acreditar, desde muito cedo, que era necessário transformar

> nossos corpos para podermos viver nosso gênero, para podermos nos reconhecer e ser reconhecidas nesse nosso gênero (MOIRA, 2017, n.p).

Por causa da ausência de oportunidade em assumir cargos em empresas no mercado de trabalho, muitas dessas travestis e mulheres trans tiveram o sexo como sua única fonte de renda. De acordo com a Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil (ANTRA), 90% dessas mulheres trans e travestis vivem no ramo de profissionais do sexo. Isso cria na sociedade um estereótipo, inferiorizando as travestis, colocando-as apenas como pessoas que não possuem outras capacidades. Além disso, também são vítimas do fetichismo de homens cishetero. É possível notar isso a partir do resultado de uma pesquisa na plataforma Google Trends, ao observar que as palavras que são relacionadas às mulheres trans e travestis são referentes aos seus órgãos genitais ou ao ato sexual.

Figura 1 – Principais pesquisas relacionadas à palavra travesti no Google



Fonte: Google Trends

Essa inferiorização e estereotipação de mulheres trans e travestis, portanto, trata-se de um pensamento transfóbico, ou seja, a partir de uma idealização ignorante baseada em um modelo cishetero, que considera a identidade de gênero e a orientação sexual nesse padrão social como a realidade de todos os seres humanos. A transfobia tem proporção maior do que apenas a tentativa de imposição a um pensamento ideológico de gênero por parte da sociedade, ela é, na verdade, a ameaça aos direitos civis, bem como o desrespeito e a distribuição do ódio a travestis e pessoas trans. Devido a isso, muitas pessoas que se identificam como transexuais preferem não expressar como se sentem para não serem vítimas do preconceito, enquanto outras percebem a necessidade de levantar a voz para combater essa violência e poder se expressar como desejam ser. Jesus (2017) afirma que a atitude de se expressar o gênero socialmente como as pessoas trans identificam-se não é algo simples de ser feito.

> Pessoas que se identificam com alguma das expressões da transgeneralidade enfrentam um primeiro desafio: reconhecer a si mesmas e fazer decisões pessoais sobre se e quando irão se apresentar aos outros da forma como se identificam. Cada um(a) tem o seu tempo. É preciso compreender que essa atitude não é simples de se tomar, nem fácil de pôr em prática, porém é necessária, para que elas possam ser quem são por inteiro, entre seus amigos, na família, no trabalho, na rua" (JESUS, 2017, p. 19).

1.2 Primeiros movimentos sociais de pessoas trans no Brasil

As manifestações, como a parada LGBTQIA+ de São Paulo, trazem em sua bagagem um histórico de lutas. Esse é o caso das travestis e pessoas trans, que até meados dos anos 1990 ainda eram excluídas da sigla. Mas, ainda antes disso, é preciso ressaltar que as pessoas que afirmavam sua orientação sexual estavam em processo de reconhecimento e empoderamento de suas causas. Esses movimentos iniciais, na realidade,

tratavam-se de encontros e ocupação de espaço em bares e clubes, no ano de 1970 (CARVALHO; CARRARA, 2013). Nesse período, ocorria no Brasil a ditadura militar, regime político que restringiu a liberdade e causou censura a todos que eram contra o governo militar durante os anos de 1964 a 1985. Ou seja, afirmar ser gay, lésbica ou se identificar como trans ou travesti, nessa época, aumentava o risco de sofrer violência por parte dos militares e, até mesmo, ter a sua vida ceifada. De acordo com a Comissão Nacional da Verdade (apud SILVA; BRITO, 2017, p. 221), "a perseguição às travestis e transexuais fazia parte da política governamental da ditadura militar, "seja por atuação ou omissão do Estado, e levando em conta o preconceito e a discriminação com uma dimensão institucionalizada" (2014, p. 304)".

> A ditadura militar no Brasil (1964-1985) foi um período de perseguição e de violência contra qualquer diversidade sexual e de gênero. Dentre os vários argumentos utilizados pelos militares para perseguir lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, havia acusações de que essas eram pessoas subversivas, constituíam uma ameaça à segurança nacional, à família, à moral prevalente e aos bons costumes, como revelou o Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV) (SILVA; BRITO; 2017, p. 215).

Nesses espaços de reunião das pessoas que não seguiam o padrão da sociedade haviam discussões, panfletagem e ações sobre o tema. Em entrevista ao jornal Nexo, em 2017, a militante lésbica Alice Oliveira declarou que esses bares eram chamados de "gueto": "Gueto era um nome que já usávamos para boates frequentadas por gays, lésbicas e travestis. Fazíamos panfletagem e buscávamos montar nossa pauta de reivindicação e apoio lá" (FÁBIO, 2017, n.p).

Com o passar dos anos, os movimentos ganharam nomenclatura. Em 1978, surgiu o primeiro grupo formado por homens homossexuais,

chamado Somos (Grupo de Afirmação Homossexual). Um ano depois, lésbicas se unem ao movimento, mas somente em 1993 a letra L passou a compor a sigla. No caso das travestis e pessoas trans, o espaço de tempo é maior: somente em 1995 passa a existir a GLBT, e, treze anos depois, se transforma em LGBT+. O primeiro movimento social de pessoas trans aconteceu antes da inclusão da letra T na sigla, na cidade do Rio de Janeiro, em 1992.

> Foi apenas no início dos anos 1990 que apareceram organizações propriamente ativistas. No dia 2 de maio de 1992, no Instituto Superior de Estudos da Religião (ISER), um grupo de travestis que se prostituía na Praça Mauá, região portuária da cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se para formar a primeira organização política de travestis da América Latina e a segunda do mundo, de acordo com Jovanna Baby. A Associação das Travestis e Liberados do Rio de Janeiro (ASTRAL) nasceu da necessidade de organização das travestis em resposta à violência policial, principalmente nos locais tradicionais de prostituição na cidade, como a Lapa, a Central do Brasil, Copacabana e a própria Praça Mauá (CARVALHO; CARRARA, 2013, p. 326).

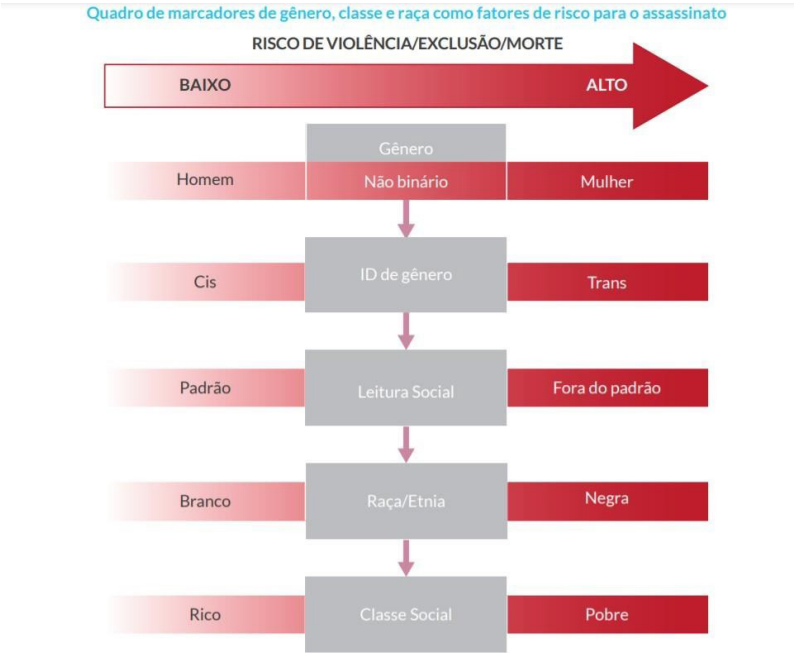
A violência é característica na história das pessoas travestis e transexuais, devido à intolerância da sociedade com padrão de gênero cishetero e o preconceito pela forma de expressão social com que essas pessoas se identificam. Desde o início dos movimentos, mulheres trans, travestis e demais pessoas trans foram alvos do ódio e se transformaram em números nas estatísticas de transfobia.

1.3 Estatísticas de assassinatos de pessoas trans

A transfobia é um processo de discriminação em virtude da identidade de gênero de pessoas que não se identificam com o seu sexo biológico; essas, conforme abordado anteriormente, são as travestis, mulheres e homens trans e demais pessoas trans. Apesar da base desse

preconceito ser semelhante ao que motiva a homofobia, essas discriminações não são iguais. É importante ressaltar isso, pois, ao observar os dados de violência contra pessoas LGBTQIA+, é perceptível que os crimes de ódio cometidos vão aumentando ao somar outros fatores além da identidade de gênero, como a orientação sexual, raça, etnia, entre outros. Benevides e Nogueira (2021), por meio da ANTRA, elaboraram um dossiê, em 2021, baseado nos crimes cometidos contra as pessoas trans em 2020, fazendo relação com dados de anos anteriores. No estudo, foi concluído que as pessoas que possuem características ou expressão de gênero divergente das quais a sociedade tem como padrão ideal são as que têm maior risco de sofrerem violência, exclusão ou serem assassinadas.

Figura 2 – Quadro com fatores de risco para assassinato de pessoas



Fonte: ANTRA

Através do quadro de risco, é notório que as mulheres trans e travestis, por expressarem o gênero feminino, são as que estão na linha de

frente da violência. Esse estudo identificou, ainda, que a estimativa de vida dessas pessoas é, em média, 35 anos. “Esta é uma média que vai diminuindo conforme os marcadores que constituem a pessoa se mostram presentes nas cicatrizes que ela carrega em seu corpo” (BENEVIDES; NOGUEIRA; ANTRA, 2021, p. 47). Ou seja, quanto mais a pessoa se distanciar da cisheteronormatividade, maior é o seu risco de sofrer violência e de ser assassinada.

O que mais chama atenção nos dados apresentados nesse dossiê é a posição que o Brasil ocupa no ranking geral de países que mais matam pessoas trans, o primeiro lugar. Apesar disso, não se trata de uma novidade, haja vista que o país já está nessa posição desde 2008. Em 2020, foram registrados 152 assassinatos de pessoas trans. Ocupam a segunda e terceira posição no ranking, respectivamente, o México, com 57 casos, e os Estados Unidos, registrando 28 assassinatos. Outros 71 países registraram mortes de pessoas trans, totalizando no mundo 350 homicídios. Ainda que existam casos em outros países, a diferença entre o Brasil e o México é grande: 95 pessoas trans assassinadas a mais.

É cultural de uma sociedade cisheteronormativa a inferiorização de pessoas que expressam socialmente o gênero feminino. A subordinação das mulheres em relação aos homens traduz e revela que tal cultura possui valores patriarcais, que mantém a figura masculina como a pessoa que detém de maiores poderes em uma sociedade.

> O surgimento de mulher como uma categoria reconhecível, definida anatomicamente e subordinada ao homem em todo tipo de situação, é resultado, em parte, da imposição de um estado colonial patriarcal. Para as mulheres, a colonização foi um processo duplo de inferiorização racial e subordinação de gênero (LUGONES, 2008, n.p).

Ao observar a identidade de gênero, isso é refletido nos índices de assassinatos. A ANTRA verificou que nenhum caso de homicídio foi registrado, em 2020, contra pessoas trans que expressam o gênero masculino, como homens trans ou pessoas transmasculinas, enquanto que mais de 150 mulheres trans e travestis perderam suas vidas por causa do ódio e do preconceito.

Esses ataques às mulheres trans e travestis retiram delas o direito à vida, antes mesmo da tragédia do assassinato, pois, por medo de fazerem parte do número de pessoas trans mortas, vivenciam a vida com receios e insegurança. Não à toa. Dos casos de homicídio que foram possíveis identificar a idade das vítimas (109 casos), 56% tinham entre 15 e 29 anos. Em uma média geral, foi observado que a idade das vítimas de transfobia era de 29,5 anos (BENEVIDES; NOGUEIRA; ANTRA, 2021). Esse número evidencia que os crimes acontecem em pouco tempo após a pessoa compreender sua identidade de gênero e iniciar o processo de expressar o gênero com o qual se identifica. Nesses casos analisados, o gênero feminino é expressado por mulheres trans e travestis.

1.4 As imagens travesti e transexual nos meios de comunicação de massa

O rádio, a TV, o jornal impresso e a revista são caracterizados como meios de comunicação de mídia massiva. Entende-se por comunicação de massa a "exposição relativamente simultânea de uma audiência ampla, dispersa e heterogênea, a estímulos transmitidos por meios impessoais, a partir de uma fonte organizada, para a qual os membros da audiência são anônimos" (LARSEN apud BERTOLINI, 2019, p. 23). Ou seja, é um tipo de comunicação que é disparada a partir de um veículo informacional e é direcionada a um público geral. Tal público é fator importante para definição da linguagem a ser utilizada por esses meios de comunicação, para que a transmissão da informação obtenha êxito. É por causa desse

motivo que as mídias massivas fazem uso de uma linguagem que reproduz o que a sociedade cisheteronormativa compreende, haja vista que são eles o público-alvo desses veículos por acreditarem, também, nas ideologias estereotipadas de gênero e sexualidade.

Por possuir grande visibilidade na sociedade e ter o poder de informar e de persuadir, esses veículos de comunicação deveriam, então, ser um canal de apoio às travestis e pessoas trans, objetivando disseminar a informação correta sobre a identidade de gênero, orientação sexual, e, principalmente, a transexualidade, bem como quebrar paradigmas, tabus e preconceitos existentes nessa sociedade cisheteronormativa. Apesar disso, a realidade que é vivenciada é outra, as falas transfóbicas, que disseminam desinformação, ampliam o preconceito e provocam medo e insegurança às travestis e demais pessoas trans, são reproduzidas por esses veículos de comunicação. É preciso compreender que se pessoas cishetero estiverem sob a gestão desses veículos, a linguagem e a imagem a ser veiculada será conforme a cisheteronormatividade define como ideal e, a partir disso, impossibilita que o veículo de comunicação obtenha o conhecimento necessário sobre o assunto para saber como abordar em sua grade de programas, no caso da televisão (PIRES, 2016).

Pires (2016) pesquisou sobre a representação transexual na mídia massiva, a partir de uma análise do programa televisivo Conexão Repórter, apresentado pelo jornalista Roberto Cabrini, até então exibido pelo SBT, desde 2010. No estudo, foi observada uma edição do programa que recebeu o título de "A troca: a mais polêmica cirurgia de mudança de sexo", exibido no ano de 2013. Foi percebida a utilização de uma linguagem transfóbica, bem como perguntas feitas às entrevistadas que não condizem com o conceito de identidade de gênero e transexualidade. A primeira entrevista foi com Vivian Fantin, mulher trans que realizou a cirurgia de redesignação de sexo em 2010 e que foi acompanhada pelo programa até

o ano da exibição da reportagem. Durante a matéria, Cabrini questiona sobre a certeza de Vivian em fazer a cirurgia, a pergunta foi feita diversas vezes antes de ela operar e, três anos depois, ela foi questionada mais uma vez sobre a sua certeza em ter feito a cirurgia e sobre os seus sentimentos. "O jornalista é persistente ao falar sobre arrependimento ao fazer a cirurgia, reiterando sobre a possibilidade de arrependimento. Ao falar sobre 'não ter mais volta', tem- se a impressão de que ele tem dificuldade em aceitar a ideia da cirurgia" (PIRES, 2016, p.10).

Outras pessoas também foram entrevistadas na reportagem, outra mulher trans foi personagem do programa. Dessa vez, Brunna, uma pessoa vivendo com HIV+, e profissional do sexo. A linha de pensamento para formulação das perguntas, bem como a forma de mostrar o perfil dessas pessoas permaneceu o mesmo. O jornalista, ainda, uniu as duas mulheres trans para discutir sobre a cirurgia de redesignação de sexo, isso porque Cabrini afirma, na reportagem, que Brunna tem dúvidas sobre o assunto, apesar de a mulher trans ter afirmado que prefere correr o risco de morrer na cirurgia do que permanecer com o sexo biológico e com o gênero que lhe foi atribuído no nascimento. Devido à insistência da reportagem focar no sexo, outros assuntos não foram abordados (PIRES, 2016) e que, sem dúvidas, seriam mais importantes para essas mulheres, por levar à sociedade os sentimentos delas diante do preconceito existente. A visibilidade que a mídia massiva pode proporcionar às travestis, mulheres e homens trans e demais pessoas trans, naquela época, era uma das formas que auxiliariam no combate à violência e aos assassinatos de transexuais no Brasil.

> O discurso televisivo pode oferecer mais que apenas um texto, por mostrarem em imagens e texto falado aquilo que eles estão transmitindo, eles convencem o público da importância daquele discurso, demonstrando a seriedade e a importância dos fatos retratados (PIRES, 2016, p. 4).

Por transmitir as informações por meio da narração de um homem cis hetero, ainda que tenha participação de pessoas trans como entrevistadas, a imagem e o pensamento sobre elas serão levados à massa de forma equivocada, sem, de fato, esclarecer a normalidade e naturalidade da identidade de gênero. As pessoas LGBTQIA+ sempre estiveram na situação de que outras pessoas que não vivenciam sua realidade as definam e esclareçam seus sentimentos e receios ao expressar o gênero com que se identificam ou ao afirmarem a sua orientação sexual.

As manifestações contra a transfobia e as reivindicações por direitos de pessoas trans têm pouco espaço e apoio dos meios de comunicação de massa. Por isso, necessitaram levantar suas vozes nos espaços urbanos para obter visibilidade, em conjunto com outras minorias. A parada do orgulho LGBTQIA+ de São Paulo, tida como uma das maiores manifestações por respeito do país, acontece na Avenida Paulista, anualmente, em junho - mês que é celebrado o orgulho e a luta por direitos dessas pessoas. Esses movimentos sociais acontecem, pois foi assim que tal movimento social encontrou uma solução para pedir à sociedade respeito, equidade e, principalmente, o fim da violência e do ódio que provocam assassinatos.As travestis e mulheres trans, por serem o público mais vulnerável e com maior risco de homicídio sentem o seu direito à cidade retirado e, através das reivindicações, pedem segurança.

1.5 Direito à cidade e a reivindicação trans

Ser cidadão é, antes de tudo, possuir direitos políticos enquanto membro-habitante de um espaço urbano, ou seja, é alguém que vive a cidade, usufrui dos lugares, bem como tem o poder de afirmar melhorias para sua vivência nesses espaços, a partir de seus representantes políticos, como os poderes legislativo e executivo. É, além disso, ter direito à

moradia, à segurança em transitar e ao respeito por ser quem é. “Direito à cidade quer dizer direito à vida urbana, à habitação, à dignidade. É pensar a cidade como um espaço de usufruto do cotidiano, como um lugar de encontro e não de desencontro” (JACOBI, 1986, p. 1). O cidadão é quem constrói a urbe e contribui com sua voz, para que os direitos sejam preservados. De acordo com o Instituto Polis, a expressão “direito à cidade” surgiu em 1968. Definida pelo sociólogo francês Henri Lefebvre, ela foi criada no ano em que movimentos sociais foram expressivos naquele período, como a luta por direitos civis e a oposição ao conservadorismo. Por causa disso, o direito à cidade é uma característica de luta dos movimentos sociais, por acreditarem que vivenciam os espaços urbanos de forma desigual entre os cidadãos.

Harvey (2008) pesquisou sobre esse direito e apresentou uma conceituação do tema mais ampla do que Lefebvre. Para ele, o direito à cidade tem seu início a partir do desenvolvimento do capitalismo, em que a cidade produz mercadorias “excedentes para obter mais-valia” e, em seguida, ser reinvestido para alcançar mais valor. Com isso, “o resultado do reinvestimento contínuo é a expansão da produção de excedente a uma taxa composta – daí a curva lógica (dinheiro, produto e população) ligada à história da acumulação de capital, paralela à do crescimento da urbanização sob o capitalismo” (HARVEY, 2008, p. 74). A partir dessa visão do desenvolvimento urbano e do capitalismo, ele define o direito à cidade como um direito comum e responsável pela mudança da urbe e de si próprio.

> O direito à cidade está muito longe da liberdade individual de acesso a recursos urbanos: é o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade. Além disso, é um direito comum antes de individual já que esta transformação depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo de moldar o processo de urbanização. A liberdade de construir e reconstruir a cidade e a

> nós mesmos é, como procuro argumentar, um dos mais preciosos e negligenciados direitos humanos (HARVEY, 2008, p.74).

Ter esse direito resguardado garante ao cidadão e à cidadã uma experiência de vivenciar o espaço urbano, no dia a dia, sem se preocupar como são vistos por outros. Também inclui a existência de políticas públicas que proporcionam aos habitantes uma boa qualidade de vida para manter sua habitação, além de ofertar segurança para transitar pelas avenidas. Este último é a palavra-chave do direito à cidade em relação às pessoas trans, devido à sua vulnerabilidade em viver em uma cidade na qual predomina o padrão cishetero e que promove violência e crimes de ódio a esse público. Não à toa, o medo e a insegurança de transitar na cidade estão relacionados às estatísticas de transfobia, apresentadas no tópico 1.1.2 desta pesquisa, e evidenciam o terror que tais pessoas enfrentam por viverem no país que mais mata travestis e mulheres trans. O direito à cidade, apesar de ser um direito comum a todos os cidadãos, é algo que é retirado de pessoas em situação de vulnerabilidade social por outros que acreditam ter domínio da razão e de ditar o que é certo ou errado ou de quem deve ou não ter direitos no meio urbano. A verdade é que a partir do momento em que essas pessoas tomam essa atitude e desenvolvem tal ação, o conceito de cidadania defendido por Costa e Ianni (2018) não é aplicado, haja vista que se se trata de uma identidade pessoal/individual, é, também, "a consciência de pertencer a algo maior, a um coletivo, a uma sociedade" (COSTA;IANNI, 2018, p.48).

No entanto, essa ameaça aos direitos de travestis e pessoas trans reflete-se, de forma negativa, na sua vivência e no seu relacionamento com o espaço urbano, pois ao provocar medo e insegurança àquelas pessoas, a reação será de medo de realizar atividades de seu cotidiano para que não venha a ser mais uma vítima da transfobia. Essa interferência no dia a dia

se dá a partir de vários aspectos, entre eles, o olhar. A percepção visual de algo ou alguém que se expressa de forma diferente do padrão provoca uma reação, que será visível e perceptível através das expressões faciais, falas ou, até mesmo, nas atitudes tomadas. O grande problema disso é que essa reação evidencia um preconceito e, no caso dessa ação ser com pessoas que não se identificam com o gênero que foi designado a ela quando nasceu, trata-se de transfobia. As pessoas trans e travestis se sentem incomodas com essas atitudes exatamente por saberem que, a partir desse momento, elas estão na mira do ódio e da violência, se sentem inseguras e passam a refletir sobre seus corpos, sua identidade de gênero e sua orientação sexual. Transitar pela cidade começa a ser um desafio constante, pois se sabe que pessoas com o padrão cisheteronormativo vão interferir na sua vivência no espaço urbano, seja por um olhar julgador ou pelo risco de ser estuprada ou assassinada. Araruna (2018, p. 141) afirma que "faz parte da textura da cidade o barulho, os olhares perdidos e trocados, as conversas rápidas e atrasadas" e afirma, ainda, que para ela, "enquanto travesti, ser tomada por alguns sentidos me fez mover e refletir minha identidade de gênero".

Essa interferência no direito à cidade de travestis, mulheres e homens trans e demais pessoas trans é o que diferencia o relacionamento de pessoas cis hetero com a urbe, haja vista que estes não são olhados nas ruas como pessoas anormais ou doentes, como são os olhares direcionados aos transexuais. Mais ainda, a probabilidade de uma pessoa cis hetero ser vítima de estupro ou qualquer crime de ódio é menor, o que permite a esse público se sentir mais livre para transitar pela cidade, em qualquer horário. A sensação de insegurança permeia o cotidiano de travestis e pessoas trans e, com isso, resulta em uma vivência conturbada e sem coragem de transitar pelo espaço urbano. Essa situação de vulnerabilidade foi vivenciada e relatada por Araruna (2018) em sua autoetnografia. Muito

além de ter o direito à cidade ameaçado, ela foi vítima do assédio sexual por um homem cis hetero nas ruas da cidade:

> Outro dia, domingo, eu estava no estacionamento da Faculdade de Direito, da Universidade de Brasília, localizada no Campus Darcy Ribeiro. Por ser final de semana, o lugar estava bastante vazio, com pouquíssima gente. Eu estava ali esperando um amigo meu me buscar de carro, pois iríamos até outro prédio da universidade para encontrar mais alguns colegas de turma para terminarmos um trabalho acadêmico. Enquanto aguardava, sozinha, eu vi um homem do lado oposto da pista encostado no muro da Maloca[1]. Ele olhava fixamente para mim e, ao mesmo tempo, mexia na sua genitália (ARARUNA, 2018, p. 145).

A realidade rotineira de uma pessoa trans é ser vítima do preconceito, do ódio e da violência e, enquanto não houver mudança na sociedade e não acontecer o rompimento do pensamento cishetero como padrão definidor do certo e errado, em todos os aspectos, o país e o mundo ainda vão contabilizar números de travestis e pessoas trans assassinadas. É preciso que os seus direitos sejam preservados, para que elas possam transitar pelo espaço urbano sem receio do que pode vir a acontecer, bem como não se sentir estranha por não ser mais considerada uma pessoa portadora de doença.

[1] Centro de Convivência Multicultural dos Povos Indígenas da Universidade de Brasília

Capítulo 02

A comunicação nas redes sociais como ferramentas de insurgência por direitos

2.1 Comunicação pós-massiva

O avanço tecnológico e comunicacional que o mundo acompanha nos dias atuais relaciona-se com o surgimento da internet, nos Estados Unidos, em 1969, no momento em que a comunicação militar precisou de uma ferramenta alternativa resistente em casos de ataques e conflitos. Nesse período, ocorria a guerra fria – conflito geopolítico entre os Estados Unidos e a União Soviética que teve início em 1947 e seu fim em 1991, com a dissolução da União Soviética. Denominada, inicialmente, de ARPAnet (Advanced Research Projects Agency Network), a internet era responsável por fazer ligação entre laboratórios de pesquisa, e, por causa disso, o primeiro e-mail enviado foi de um professor da Universidade da Califórnia. Esse novo conceito de comunicação que surgia nesse período possibilitava uma troca de informações entre militares e pesquisadores com maior rapidez, quando comparado aos outros meios de comunicação utilizados comumente no período, como a carta escrita à mão, enviada pelos correios (SANTOS, 2001).

> Um grupo de programadores e engenheiros eletrônicos, contratados pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos, desenvolveu o conceito de uma rede sem nenhum controle central, por onde as mensagens passariam divididas em pequenas partes, que foram chamadas de "pacotes". Assim, as informações seriam transmitidas com rapidez, flexibilidade e tolerância a erros, em uma rede onde cada computador seria apenas um ponto (ou "nó") que, se impossibilitado de operar, não interromperia o fluxo das informações (SANTOS, 2001, p. 27-28).

Pouco a pouco, essa tecnologia comunicacional foi ganhando mais espaço em todo o mundo e consolidando-se como o novo conceito de transmissão de informação, principalmente, de pesquisas. Com a aceitação da sociedade e o ingresso de novos usuários na plataforma, em 1995, no mundo, "a internet foi transferida para a administração de instituições não-governamentais, que se encarregam, entre outras coisas, de estabelecer padrões de infraestrutura, registrar domínios, etc" (SANTOS, 2001, p. 28). Nesse mesmo ano, o Brasil deu início às movimentações estratégicas para implementar a internet no país e disponibilizá-la aos brasileiros. A articulação para definição da infraestrutura básica foi realizada pelo governo federal, por meio do Ministério da Comunicação e do Ministério de Ciência e Tecnologia. Santos (2001) expõe em sua pesquisa dados do Instituto de Pesquisa Nielsen publicados na revista Veja, em 2000, sobre o aumento de usuários da internet. Após dois anos da implementação dos serviços no Brasil, o crescimento dos internautas[1] representou 1000%, saltando de 170 mil, em janeiro de 1996, para 1,3 milhão de usuários, em dezembro de 1997.

Se à época os números já eram expressivos, atualmente são ainda mais. De acordo com o relatório elaborado em janeiro de 2021 pelo *We Are Social e Hootsuite*, mais da metade da população global utiliza a internet: são 4,66 bilhões de usuários do serviço tecnológico no mundo. No Brasil, 75% da população total estão conectados a essa rede, ou seja, aproximadamente, 160 milhões de pessoas utilizam o serviço. Apesar disso, um outro dado é importante ser observado, a falta de acesso à internet. De acordo com a pesquisa da TIC Domicilios, em 2019, 85% das pessoas das classes D e E só tinham acesso a esse serviço pelo celular, bem

[1] Nome utilizado para se referir às pessoas que fazem uso dos serviços da internet

como afirma, ainda, que mais de 20 milhões de domicílios não tem internet.

A comunicação passou por adaptações em seu formato. Através do desenvolvimento da internet, outros meios para trocar informações foram surgindo. O e-mail, por exemplo, assemelha-se à troca de cartas enviadas pelos correios, conseguindo uma maior agilidade na comunicação entre o interlocutor e o receptor da informação. No entanto, com o avanço tecnológico, as empresas têm como objetivo ofertar em seus serviços ainda mais velocidade no processo comunicacional, isso porque a velocidade na comunicação é o principal indicador da área. "Neste mundo regido pela velocidade, a informação ocupa lugar central" (OBERG, 2008, p. 21). A comunicação pós-massiva faz uso do serviço da internet para obter êxito na entrega da mensagem. No entanto, não necessariamente, a informação vai partir de veículos de comunicação, como jornais ou portais de notícias. A comunicação pós-massiva tem como princípio o sistema "todos-todos" (LEMOS, 2009, p.2), a informação é disparada pelo próprio usuário da internet e direcionada para outros e, assim, é gerada a troca de informações.

> As mídias de função pós-massiva, por sua vez, funcionam a partir de redes telemáticas em que qualquer um pode produzir informação, «liberando» o pólo da emissão, sem necessariamente haver empresas e conglomerados econômicos por trás. As funções pós-massivas não competem entre si por verbas publicitárias e não estão centradas sobre um território específico, mas virtualmente sobre o planeta (LEMOS, 2007, p. 125).

Um tema que surge a partir dessa afirmação de Lemos (2007) é a relação dos grandes conglomerados econômicos e a internet. Apesar de o autor afirmar que não necessariamente há empresas por trás da emissão da informação na mídia pós-massiva, ou seja, que a internet não necessita

de grandes conglomerados econômicos, é isso que está acontecendo na prática. De acordo com Valente e Pita (2018), em pesquisa realizada pelo Coletivo Brasil de Comunicação Social (Intervozes), esse mercado de aplicações se mostra firme no ambiente digital através de plataformas, como os aplicativos de rede social, sejam esses disponibilizados de forma gratuita ou em serviço pago.

> A estrutura de mercado das aplicações é dominada pelas plataformas. Elas representam 63% dos apps da Play Store e 75% dos apps da Apple Store, além de encabeçarem a lista da pesquisa Conectaí. Dentro destas, as mais populares são as redes sociais digitais (como Facebook, Instagram e Snapchat). A segunda categoria é a de streaming pago, com a presença de apps tanto de vídeo quanto de áudio (representando 36% na Play Store e 25% na Apple Store) (INTERVOZES, 2018, p. 12).

Ainda assim, é preciso entender que esse formato da proliferação da informação na mídia pós-massiva não é, necessariamente, intencional, como seria em caso de veiculação em uma mídia de massa, que também apresenta grandes conglomerados econômicos por trás. Na realidade, o principal intuito é que os internautas conversem entre si e formem opinião baseado na veiculação da informação. Por não depender de outros meios de comunicação massiva, a mensagem divulgada na internet atinge um público extenso em um tempo inferior quando comparado aos outros tipos de comunicação sem uso da tecnologia. Nesse campo da comunicação não há um polo fixo de emissão da informação, o debate imediato sobre um determinado assunto se torna o meio da divulgação da notícia.

As redes sociais são os canais/ferramentas que exercem função pós-massiva por proporcionar o imediatismo comunicacional. É através delas que os usuários geram relação entre si e produzem a comunicação com outras pessoas, resultando na proliferação da informação. “Redes sociais

são, antes de tudo, relações entre pessoas, estejam elas interagindo em causa própria, em defesa de outrem ou em nome de uma organização, mediadas ou não por sistemas informatizados" (AGUIAR, 2008, p. 2). Em 1995, surgiu, nos Estados Unidos, a primeira rede social da internet. Conhecida como "*ClassMates*", a rede tinha por objetivo estabelecer uma comunicação entre estudantes universitários, inclusive tal intuito se trata de uma relação com o surgimento da internet, por também ter o meio acadêmico como o precursor de sua origem. A rede social fez tanto sucesso que mesmo sendo um serviço cobrado no início, conseguiu se estabelecer na internet e permanece em funcionamento até a atualidade.

A partir desse momento, dá-se início ao avanço tecnológico e o surgimento de outras redes sociais, com objetivos e intuitos diferentes da primeira rede. Se antes as pessoas buscavam a internet para se conectar com pessoas da universidade, em 1997, o "*Six Degrees"* trouxe em sua composição a proposta de um mural para publicações no perfil social, além de mensagens particulares para outras pessoas, conceito que foi adotado por plataformas digitais que surgiram anos depois, como é o caso do Facebook – a maior rede social ativa do mundo em 2021, com mais de 2.740 bilhões de usuários, seguido do Youtube, com 2.291 bilhões e Instagram, com 1.221 bilhões de pessoas conectadas à rede, de acordo com a pesquisa feita pelo site WayBiz, especialista em redes sociais. O Facebook foi criado em 2004 por Mark Zuckerberg e alguns amigos da universidade, porém o intuito era apenas para uso interno. No entanto, dois anos depois de sua criação, a plataforma foi liberada para o público jovem e adulto em geral e acabou se tornando popular não somente nos Estados Unidos, mas em todo o mundo.

O "feed de notícias" do Facebook é um dos canais onde se observa a ação da comunicação pós-massiva nas redes sociais. Lá, o usuário pode compartilhar com seus amigos virtuais o que achar mais interessante,

inclusive sobre o que estiver acontecendo naquele mesmo minuto. Por exemplo, se um usuário está em um transporte público e encontra um congestionamento causado por um acidente entre outros veículos, ele pode escrever em seu *feed* que aquela via está interditada e auxiliar as pessoas que virem seu recado para evitar ir pelo mesmo caminho que está com trânsito parado. Os outros usuários podem fazer perguntas para a pessoa que fez a publicação para esclarecimento de demais dúvidas sobre o acidente ou o congestionamento. É aqui em que a comunicação pós-massiva aparece, quando a informação é disparada a partir de um usuário da rede social e é direcionada para outros usuários, seguindo o conceito definido por Lemos (2009), o fluxo "todos-todos", ou seja, o polo da emissão da informação não é fixo e pode ser disparada por qualquer pessoa que tenha conhecimento do assunto e, com isso, gerar interação entre as pessoas.

É notório que essas ferramentas tecnológicas possuem o imediatismo informacional e a conversação, que são características da comunicação de mídia pós-massiva. "As ferramentas com funções pós-massivas insistem em processos de conversação, de interações, de comunicação, e seu sentido mais nobre, tendo aí uma importante dimensão política" (LEMOS, 2010, p. 158). O que Lemos (2010) reforça em sua pesquisa é a importância que esse novo campo da comunicação tem no cotidiano das pessoas, bem como as interferências que ela pode causar. A comunicação pós-massiva se tornou o principal meio de troca de informações, e isso é visível ao observar que grandes mídias massivas buscam atrelar e inserir em seus programas jornalísticos elementos que exercem função pós-massiva, como a possibilidade de participação de um telespectador em um programa televisivo através das redes sociais, enviando fotos, vídeos e informações que estão acontecendo na cidade. Ainda assim, a informação é primeiro propagada pelos perfis sociais para que depois seja veiculada

nas mídias massivas. Além disso, ela é disparada pelo próprio usuário-consumidor da notícia e direcionada a todos, sem o polo fixo da emissão da informação.

Fazendo uso de um espaço que permeia a tecnologia e a cidade, as mídias de comunicação que exercem função pós-massiva ganharam não somente visibilidade, mas conquistaram força para influenciar a opinião do público consumidor, bem como de ressignificar conceitos e dar mais destaque a debates que, anteriormente, tinham seu espaço reduzido na sociedade. Como o polo de emissão da informação pode ser qualquer usuário da internet, isso inclui pessoas que, durante anos, foram definidas por outras pessoas e que não as representaram como sujeitos de direitos. Essa nova comunicação permite que as pessoas formem sua opinião a partir dos comentários dos próprios usuários de uma rede social sobre um determinado assunto, e não mais apenas com base em um padrão que a mídia massiva escolhe como correto. Especificamente as pessoas trans e travestis observaram a possibilidade de defender seu direito enquanto cidadãs através das redes sociais, isso porque essa comunicação possui a força de "viralizar" assuntos de interesse público.

2.2 Viralização de conteúdo

A palavra *viralização* remete, em sua origem, a "vírus", pois tem funcionamento similar por se disseminar e se espalhar rapidamente, de forma contagiosa. Porém, está relacionada a conteúdos publicados em redes sociais, ou seja, "infectando e se disseminando na internet" (TORRES, 2016, p. 60). O fenômeno da viralização veio à tona a partir de 2012, quando o site UpWorthy publicou um documento chamado "The sweet science of virality", que visava a detalhar o método utilizado por eles para viralização de conteúdo na internet. O site conquistou novos usuários, chegando a ultrapassar 80 milhões de pessoas por mês em pouco menos

de dois anos de atividade. Ribeiro (2018), definiu esses números como resultados de uma junção de "qualidade e viralidade". A qualidade do conteúdo se resume ao assunto que é abordado no produto elaborado, bem como o formato como ele é veiculado, seja vídeo, foto, texto, etc. Além disso, UpWorthy definiu no referido documento três passos que é preciso seguir para obter a viralização: *content*, *framing* e *sharing*. O primeiro ponto sugere o que já foi abordado no pensamento de Ribeiro (2018), a garantia da qualidade no assunto que será discutido no produto, ou seja, a história que será construída e contada na rede social, a qual deve provocar sentimentos no espectador, bem como deve estar associada a um tema atual. No segundo, a curiosidade no público deve ser despertada a partir da escrita, como o título do conteúdo publicado, porém não deve entregar todo o assunto ao usuário, para que ele acesse o produto e forme sua opinião. Nesse conceito, o enquadramento do conteúdo é, especificamente, direcionado à rede social Facebook. Por fim, o Sharing se refere aos acessos e compartilhamentos do conteúdo publicado por parte dos usuários da rede social. Essa interação é ativada por meio da emoção dessas pessoas. Porém, uma premissa desse conceito é evitar despertar o sentimento de tristeza (RIBEIRO, 2018, p. 19).

> Portanto, para o UpWorthy, a "viralidade" de um conteúdo se encontraria na confluência de três parâmetros: content, framing e sharing. Parecia simples, e pode- se dizer que foi simples, até o momento em que o Facebook passou a considerar como clickbait o tipo de viralidade defendido pelo UpWorthy (RIBEIRO, 2018, p. 20).

Clickbaits são "postagens sensacionais, provocativas ou polêmicas que parecem ser informativas e objetivas, mas são projetadas para atrair seus leitores a clicar no link que acompanha a postagem" (INDURTHI et al., 2020, p. 4835, tradução nossa)

Apesar de parecer algo simples, tal viralização de conteúdo nas redes sociais depende de alguns fatores que aumentam a probabilidade desse fenômeno acontecer. Para Ribeiro (2018), um conteúdo terá força maior nas redes sociais e ampliará o seu potencial viral se possuir o *packaging de distribuição* – que se trata da formatação do conteúdo para que seja direcionado nas mídias digitais, ou seja, é a adaptação da linguagem, do tipo de conteúdo e formato tendo como base o gosto pessoal do público-alvo daquela rede – bem como da estrutura narrativa, o valor humano, a figura do herói, a dinâmica de mudança e o valor católico, esse último pode ser entendido como "propriedade católica, ou seja, o elemento católico, entendido como valor auxiliar na superação da dificuldade" (RIBEIRO, 2018, p. 23). A junção desses valores resultaria em um conjunto numérico de probabilidade para viralizar: P(r) = (X, Y, K, W, Z, Q), "em que "P" representa "probabilidade"; "r", "viralizar"; e as demais variáveis, os parâmetros: estrutura narrativa (X), valor humano (Y), figura do herói (K), dinâmica de mudança (W), valor católico (Z), packaging de mídia social (Q)" (RIBEIRO, 2018, p. 23).

> Viralizar um conteúdo não se resumiria à sorte de observar uma publicação ultrapassar amplamente os padrões médios de leitura e compartilhamento, alcançando milhões de usuários. A viralização seria uma propriedade dos conteúdos formatados para as mídias digitais. Nesse sentido, a ideia de viralização passou a permear todo o processo comunicativo. Desde a otimização do site, que se volta para a sociabilidade virtual, à seleção de conteúdo (RIBEIRO, 2018, p.19).

Com a participação ativa dos usuários nas redes sociais, as chances de haver um aumento na probabilidade de viralização de um conteúdo que está em discussão na sociedade, em um determinado momento, é alta. Isso porque a utilização das mídias que exercem função pós-massiva abrange um

dos quesitos necessários para viralização de um conteúdo definidos por Ribeiro (2018): o *packaging* de distribuição. A comunicação pós-massiva se enquadra, nesse contexto, como o meio utilizado para o disparo da informação do conteúdo planejado. Com a linguagem adequada à rede social em que o produto será divulgado, serão observados indicadores que demonstram se o conteúdo obteve o retorno desejado ou não. Os *pageviews*, que são os parâmetros para mensurar o alcance que obteve aquele conteúdo em um site, são um desses indicadores e foi fundamental para o desenvolvimento da estratégia de *clickbaits*, haja vista que, com essa técnica, o número de usuários que devem acessar aquele determinado conteúdo será maior e contabilizará como um indicador viral, conforme foi aceito pelo Facebook e defendido pelo Up Worthy (RIBEIRO, 2018, p. 20).

Durante o surgimento de outras redes sociais, outros parâmetros para mensurar o alcance e a viralização do conteúdo foram definidos. No entanto, o *sharing* é comum a todos e é o indicador responsável pela propagação daquele produto para os usuários por atingir várias pessoas (WAYBIZ, 2021). Ainda assim, esta pesquisa se aterá ao Instagram, rede social que exerce função pós- massiva e foi o meio de comunicação utilizado no caso do objeto de pesquisa para propagaçãodo conteúdo na internet.

2.3 Instagram

O surgimento dessa rede social aconteceu em poucos anos depois do início da internet no Brasil e no mundo. O aplicativo, desenvolvido em 2010 pelos engenheiros Kevin Systrom e Mike Krieger, um americano e um brasileiro, respectivamente, é, hoje, a terceira rede social ativa com maior número de usuários (WAYBIZ, 2021). O software foi comprado pela empresa Facebook dois anos depois de seu lançamento. Não à toa, a proposta que esta rede social apresentava era diferente das que já estavam em uso. O objetivo inicial era criar uma galeria de fotos como recordação

e preservação de memória dos usuários com a possibilidade de marcar o local da foto, enquanto que nas demais redes sociais o ofertado ao usuário era o mural de publicações. Outro ponto característico do Instagram é que suas funcionalidades, em primeira instância, só estavam permitidas a serem realizadas pelo telefone celular. Essa característica permanece em uso, porém com adaptações de alguns serviços para manuseio nos computadores. No entanto, o aplicativo era restrito a um público específico, pois foi desenvolvido para o sistema operacional IOS, da empresa Apple. Porém, no mesmo ano de sua venda ao Facebook, os serviços já estavam disponíveis no sistema operacional Android, utilizado por diversas empresas de tecnologia no mundo (PIZA, 2012).

Curtir as fotos publicadas é um dos indicadores do Instagram que as pessoas buscam para obter relevância no meio digital e que indica a popularidade que aquele conteúdo conquistou. Ou seja, as pessoas que compartilham uma imagem ou vídeo nessa rede social tendem a buscar por curtidas para que uma maior quantidade de pessoas visualize o seu conteúdo publicado. Piza (2012) apresentou algumas instruções de uso do Instagram, entre elas, a autora discute sobre a curtida:

> Curtir é fundamental. Se você não curtir, você não vai ser curtido e se você não for curtido, não ganhará seguidores. É uma forma de despertar outros usuários para a existência de suas fotos. Mas não curta só por curtir. Curta as fotos bonitas e interessantes. Elogie a boa luz, o ângulo inusitado, a paisagem surpreendente (PIZA, 2012, p. 15).

Essa lógica de pensamento sobre o uso do Instagram já foi, de certa forma, evoluida. A quantidade de seguidores que um perfil social no Instagram tem revela a proporção que aquela determinada conta tomou, bem como indica que o conteúdo compartilhado ali tem grande relevância por causar interesse em diversas pessoas. Esse indicador, ao passar dos

anos, se mostrou ser o objetivo principal dos usuários da rede social, e, agora, o conteúdo produzido por essas pessoas tem o intuito de aumentar cada vez mais o número de outras contas que as acompanham na rede.

2.4 Direitos Humanos e Cidadania Insurgente

Para entender a reivindicação de diretos de alguém é necessário, em primeira instância, compreender a conceituação dessa palavra, bem como conhecer quem são os órgãos responsáveis por tais direitos, para que haja uma cobrança justa. Esta última palavra citada deriva de "justiça", de ser justo e imparcial com alguém ou alguma coisa, e essa definição se trata de uma explicação simplificada da palavra "direito". Rabenhorst (2016) afirma que essa palavra, em sua origem, se direciona para algo reto, correto ou justo, ou seja, algo que está dentro da legalidade de uma sociedade. Compreender o direito como algo estabelecido para alguém beneficiário é afirmar que um outro alguém precisa ter um dever, uma obrigação, para que tal direito seja atendido. No caso dos direitos humanos, o sujeito de direito – como é referida a pessoa portadora de um direito – é qualquer pessoa existente no mundo, esse direito é garantido exatamente por ser humano. Os primeiros direitos dessas pessoas surgiram no século XVIII, conhecidos como direitos civis e políticos, mas nos séculos XIX e XX surgiram outros direitos: sociais, econômicos, culturais e difusos, esses últimos não têm um sujeito especifico, mas são de interesse humano, um exemplo é o direito à paz (RABENHORST, 2016). Além do sujeito de direito, existe, também, o objeto de direito, que é a "matéria ou assunto do qual o direito trata" (RABENHORST, 2016, p. 6), ou seja, no caso do direito à vida, o objeto de direito se refere à garantia de preservação da vida de um indivíduo. Sendo assim, seguindo o princípio estabelecido, anteriormente, se uma pessoa possui o direito à vida, alguém ou algum órgão possui um dever. Nesse caso, o Estado é o responsável que

deve assegurar esse direito, e, para isso, tem a obrigação de criar leis que visam a proteger a vida de todas as pessoas.

> Para que os direitos não sejam apenas frases escritas em um pedaço de papel, mas se convertam em obrigações plenamente realizadas, faz-se necessária a existência de dois grandes instrumentos. Em primeiro lugar os instrumentos jurídicos, que são as leis, no sentido mais amplo da palavra (Declarações, Tratados, Pactos, Convenções, Constituições etc), e as instituições responsáveis por sua aplicação. Em seguida os instrumentos extrajurídicos resultantes do poder social, isto é, da nossa própria capacidade de organização e de reivindicação (movimentos sociais, associações de moradores, partidos políticos, sindicatos etc). Em suma, os direitos dependem da existência de leis, juízes, advogados etc. Porém, muito dificilmente eles serão observados se não tivermos consciência e capacidade de organização para lutar por eles (RABENHORST, 2016, p. 4).

O estabelecimento dos direitos humanos surge com o propósito de tornar o mundo um lugar melhor e justo para todos. Isso porque, durante anos, foram observadas algumas barbaridades que fizeram a sociedade refletir sobre o assunto, um exemplo disso são as mortes dos presos políticos nos campos de concentração: judeus, homossexuais, negros e demais pessoas que não se enquadravam no padrão estabelecido pelo governo nazista de Adolf Hitler, na Alemanha, nas décadas de 1930 e 1940, durante a Segunda Guerra Mundial. Rabenhorst (2016) define esses acontecimentos como a “história da maldade humana”.

O direto de ir e vir, a liberdade de expressão, bem como o direito à vida estão diretamente associados ao direito à cidade de travestis e pessoas trans, haja vista que essas pessoas sofrem ameaça desses direitos, devido a sua identidade de gênero ser mal vista pela sociedade cisheteronormativa. Com essa ameaça, travestis e transexuais sofrem o processo de exclusão da cidade: a marginalização. Entende-se por

marginalização, de acordo com Araújo (2021), o processo de exclusão social por questões socioeconômicas, bem como por outras razões sociais, como no caso da adequação ao padrão da identidade de gênero. A pessoa que sofre esse processo passa a viver à margem da sociedade, no caso de pessoas em situação de pobreza passam a ocupar espaços urbanos periféricos, com condições sanitárias abaixo de outros locais da cidade. No caso das travestis e pessoas trans, essa marginalização não é, necessariamente, física. Mas, sim, "lugares de intensa dinâmica social" (ARAUJO, 2021, n.p). Essa marginalização é definida por Lenoir (apud SILVA;BARBOZA, 2005) como exclusão social. Isso porque, para ele, esse processo vai muito além da margem da sociedade, disseminando-se em diversas camadas da sociedade.

A partir desse processo de exclusão social, as travestis e pessoas trans, bem como demais pessoas LGBTQIA+ precisam lutar para garantir seus direitos e conquistar o respeito por sua identidade de gênero e/ou orientação sexual. Essa luta se observa a partir de reivindicações de direitos através de movimentos sociais, como a ocupação das ruas com cartazes com palavras de ordem voltadas para os poderes executivo e legislativo, com objetivo de criar leis que auxiliarão na preservação dos direitos humanos dessas pessoas, como os manifestos sociais de pessoas LGBTQIA+ que conquistaram a criminalização da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, aprovada pelo Supremo Tribunal Eleitoral (STF) em 13 de junho de 2019 (BARIFOUSE, 2019, n.p).

Com a chegada da internet, o avanço tecnológico e comunicacional, a influência dos meios de comunicação pós-massivos, como as redes sociais, conteúdos de manifestação social publicados conquistam maior projeção na sociedade através do fenômeno da viralização. Esse fator, causado logo após a interação dos usuários das redes sociais, é caracterizado por Ribeiro (2018) como uma premissa para geração de grupos sociais. Esses grupos

incluem, também, usuários que se insurgem contra a marginalização de pessoas trans na sociedade.

> O fluxo de comunicação e interações entre usuários de redes sociais na internet gera simetrias que podem culminar na emergência de subsistemas (grupos sociais). Uma sociedade é formada por uma multitude de grupos sociais. Estes se configuram a partir do compartilhamento de propriedades e da expressão como totalidade no que se refere a tal propriedade. Exemplos de grupos sociais são famílias, classes profissionais, greves, manifestações (RIBEIRO, 2018, p. 27).

Através dessa insurgência provocada pela formação do grupo social em uma rede social que exerce função pós-massiva, as pessoas que fazem a reivindicação de direitos passam a contribuir com a cidade de forma participativa. No entanto, por ser uma participação forçada devido à exclusão social que essas pessoas passaram, o conceito de cidadania em que elas se enquadram é o defendido por Holston (apud TEIXEIRA, 2019), chamado de "cidadania insurgente". Teixeira (2019) define tal cidadania como "comunicativa"; para ela, "a cidadania comunicativa é uma prática social que catalisa a tomada de consciência dos sujeitos em rebeldia em resistência alcançando a esfera midiática" (TEIXEIRA, 2019, p. 54). Ou seja, as pessoas que sofrem o processo de exclusão social por não se adequarem a um padrão e, como consequência dessa exclusão, têm seus direitos humanos ameaçados e passam a reivindicar por tais direitos, fazendo cobrança ao poder público por leis que assegurem os direitos, bem como provocando à sociedade uma reflexão sobre o padrão cultural que rege a educação das pessoas. Para travestis e pessoas trans, o direito à vida é um entre outros direitos pelos quais essas pessoas se insurgem para mantê-lo seguro, devido às estatísticas de assassinatos desse grupo, apresentado no capítulo 01 desta pesquisa.

Existem vários autores que buscam explicar o conceito de cidadania, porém é o de Hannah Arendt (apud LAFER, 1997) que define de forma objetiva. Para ela, "a cidadania é o direito a ter direitos, pois a igualdade em dignidade e direito dos seres humanos não é um dado. É um construído da convivência coletiva, que requer o acesso a um espaço público comum" (LAFER, 1997, p. 58). A partir dessa visão de cidadania, os usuários das redes sociais se insurgem contra a marginalização de travestis e pessoas trans em busca de seus direitos enquanto membro-habitante de uma cidade e usam desse meio de comunicação que exerce função pós-massiva para mobilização da sociedade através de uma publicação, gerando interação das pessoas na rede social, provocando a propagação da informação. Para as travestis e transexuais, fazer uso dessas ferramentas de comunicação, como o Instagram, expressa o poder de lutar em defesa da sua participação política na cidade e reivindicar seus direitos como cidadãs.

> Os transgêneros além de não conseguirem igualdade jurídica em seu sentido material, também não estão abarcados pela proteção permeada pela estima social que merecem. O fato é que, atualmente, os níveis de autoconfiança, autorrespeito e autoestima desse grupo, em nossa sociedade, são quase nulos. Mas, se por um lado o desrespeito é algo repugnante, por outro, segundo Honneth, pode ser, de certa forma, positivo, já que, uma vez verificado, revela-se como mola propulsora para as denominadas lutas sociais por reconhecimento (PEREIRA; GOMES, 2017, p. 221).

A relação entre o campo da comunicação com as mídias com função pós-massiva, o conceito de cidadania e viralização, bem como a insurgência contra a marginalização de pessoas trans, revela a possibilidade de mudança por meio da mobilização da sociedade através da produção do discurso, ou seja, a conversação imediata provocada pelas redes sociais.

Capítulo 03

Análise e discussões

3.1 O caso Jessica Piovani

Jessica Piovani é uma mulher trans, cabeleireira, nascida em Natal, capital do Rio Grande do Norte. Encontrou-se, no mês de junho de 2020, em situação de rua na maior cidade do Brasil, em São Paulo. A situação aconteceu devido ao desemprego no período em que o mundo vivenciava as incertezas da pandemia provocada pela covid-19. Mas o direito à cidade de Jessica Piovani é ameaçado desde sua cidade natal, pois lá perdeu sua irmã Luana Piovani, mulher trans, para o ódio promovido pela transfobia, de acordo com o relato de Jessica Piovani. Luana Piovani foi assassinada em Natal, apedrejada, e Jessica Piovani, por medo de morar na cidade devido ao crime sofrido pela irmã, fugiu para São Paulo, com intuito de encontrar oportunidades.

Figura 3 – Jessica Piovani na praça da Sé



Fonte: ALVES, 2020. Observatório do Terceiro Setor

A Praça da Sé, um dos locais mais conhecidos da cidade paulista, fez parte da trajetória de vida de Jessica Piovani e foi, também, cenário para que ela fizesse a narrativa da sua vida e das injustiças. Em ação do projeto "Existimos", perfil social no Instagram que visa a dar visibilidade às histórias de vida de pessoas trans em situação de rua, Jessica Piovani encontrou a oportunidade de evidenciar sua trajetória impactada pela transfobia, bem como se insurgiu, através de um vídeo de celular, e reivindicou direitos enquanto cidadã e respeito por sua identidade de gênero.

> Meu nome é Jessica, no nome social é Jéssica, ainda não mudei, mas no registro é Joel. Sou de Natal, Rio Grande do Norte. Muitos me conhecem, lógico, minha cidade conterrânea. E, para eu tocar na minha história, eu preciso, também, tocar em diversas outras de LGBTs. E, principalmente, na de uma pessoa que eu amava muito, que eu coloquei aqui [sinalizando uma tatuagem no pescoço] o nome dela, mas como homem, Luan, que era Luana. Hoje, eu estou assim, sem cabelo, sabe o porquê? Para se esconder da sociedade. Por que se esconder da sociedade? Porque minha irmã foi assassinada a pedrada no Rio Grande do Norte, em Natal. Ela também era trans. Eu estou com cabelo curto porque eu fiquei em depressão, tive que cortar meu cabelo para esconder minha identidade para ninguém me caçar, para ninguém me bater ou me matar. Hoje eu estou aqui em São Paulo para poder ficar viva. Eu amava muito minha irmã, e não quero que seja feito com ninguém o que fizeram com a minha irmã. E, eu estou aqui em São Paulo, eu estava trabalhando, sou cabeleireira, chegou esse vírus [sars-cov2], não consegui pagar meu aluguel e estou aqui na rua, e tem outras amigas. Eu não uso drogas, até quem tá gravando viu e achou que eu não morava na rua. Eu gosto de me cuidar e estou na rua, dormindo na rua. Quem puder me ajudar dando alguma oportunidade em algum salão, que o meu dom sempre foi salão. E, eu quero deixar para vocês que não é um erro, nós não escolhemos ser assim e pela memória da minha irmã Luana Piovani, que foi morta apedrejada e que ficou impune lá no Rio Grande do Norte, em Natal, que eu bati de frente com o delegado e tudo, e até hoje, um ano, o laudo não saiu. Deixei minha mãe sozinha, tudo que eu mais amava, estou aqui

> morando na rua. Mas, eu sei que eu vou sair dessa, entendeu? Vou deixar meu cabelo crescer, minha identidade. Estou usando peruca. Comprei. Deixei de comer, mas comprei. Vivo de doação, como vocês veem é a única que eu tenho, se vocês puderem me ajudar com uma peruca, uma barraca, eu estou aqui. Eu quero dizer para vocês outras [trans e travestis] que não desistam, porque eu ia desistir, mas eu sei que foi forte porque foi eu quem achei o corpo da minha irmã, morta apedrejada. Aí você fala: tantas pessoas falam de Deus, e até na Bíblia fala que atire a primeira pedra quem não tem pecado. Desculpa, gente! Meu nome é Jéssica Nascimento de Souza, sou do Rio Grande do Norte, Natal, sou ex-transformista, drag queen. E, eu quero mandar um abraço para todos que estão em Natal, para Cleo, para Talita Yohana, Shakira Kiloshana, Vogue e para minha mãe, que eu te amo muito, um dia eu vou te buscar mãe, eu não te abandonei não, é para não me matarem (PIOVANI, 2021, n.p).

O relato de Jessica Piovani provocou as pessoas da rede social e conquistou espaço a partir da viralização do conteúdo. O vídeo, publicado no perfil do "Existimos", alcançou mais de um milhão de visualização em 24 horas (TAVARES, 2020, n.p). Além do Instagram, os usuários da Internet replicaram o conteúdo em outras redes sociais, como Facebook, Twitter e WhatsApp. Em poucos dias, Jessica Piovani foi resgatada da rua por uma pessoa que cedeu sua casa até que ela conseguisse se reestruturar. Uma vaquinha virtual também foi criada pelo "Existimos" para arrecadação financeira com o intuito de ajudar a mulher trans a conquistar seu espaço. No entanto, de acordo com publicações feitas por Jessica Piovani no Instagram[1], o valor arrecadado não foi repassado para ela, o que provocou um rompimento na relação da mulher trans com o projeto. Por causa disso, o "Existimos" deletou a publicação do seu perfil social. Jessica Piovani replicou o vídeo viral no seu perfil do Instagram. Até a conclusão desta pesquisa, o caso ainda não havia sido resolvido e Piovani usava seu perfil para levantar apoio em busca de justiça, realizando, ainda,

[1] Perfil social de Jessica Piovani no Instagram: @jessica_piovani

ações com pessoas em situação de rua que também afirmam terem sido procuradas pelo projeto "Existimos", mas que não receberam ajuda.

O projeto "Existimos" passou por adaptações e, agora, busca dar visibilidade para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade. No perfil, além das narrativas das pessoas, há, também, uma prestação de contas após as denúncias feitas por Jessica Piovani. O perfil afirma, ainda, que o dinheiro arrecadado foi utilizado para auxiliar outras pessoas trans do projeto.

3.2 Metodologia

Para realizar a pesquisa, foi feita uma análise dos comentários realizados por usuários do Instagram no vídeo viral da Jéssica Piovani – publicado, inicialmente, no perfil social do projeto "Existimos", mas que foi removido da rede e se encontra disponível no perfil pessoal dela –, com o objetivo de identificar como o conceito de cidadania se manifestou a partir dessas pessoas. Para isso, foi necessária a realização da pesquisa bibliográfica para compreensão dessa aplicabilidade.

A pesquisa bibliográfica consiste em uma análise profunda dos materiais teóricos e científicos disponibilizados através de livros e revistas científicas. O uso de teses e pensamentos de outros autores é importante para a construção da argumentação e sustentação sobre o que será defendido na pesquisa. Além disso, serve de base para conhecimento prévio do assunto a ser discutido (TRAVANCAS, 2005).

Para realizar a análise dos comentários da postagem do vídeo, será utilizada a pesquisa híbrida: quantitativa e qualitativa. Essa pesquisa pode ser realizada através do método da análise de conteúdo.

> Método de pesquisa que recolhe e analisa textos, sons, símbolos e imagens impressas, gravadas ou veiculadas em forma eletrônica ou digital encontrados na mídia a partir de uma amostra aleatória ou não dos objetos estudados com

> o objetivo de fazer interferências sobre seus conteúdos e formatos enquadrando-os em categorias previamente testadas, mutuamente exclusivas e passíveis de replicação. A identificação sistemática de tendências e representações obtém melhores resultados quando emprega ao mesmo tempo a análise quantitativa (contagem de frequências do conteúdo manifesto) e a análise qualitativa (avaliação do conteúdo latente a partir do sentido geral dos textos, do contexto onde aparece, dos meios que o veiculam e/ou dos públicos aos quais se destina) (HERSCOVITZ, 2007, p. 124-125).

Com isso, o autor desta pesquisa criou as categorias de tema que serão analisadas e que não são, necessariamente, excludentes, como determina a análise de conteúdo. Isso se dará a partir da separação dos comentários pelo tipo de função que eles exercem. A partir disso, os 265 comentários foram observados um a um e, com o processo de codificação da metodologia de análise de conteúdo, foi possível definir a função que cada comentário desempenha e, assim, categorizá-lo no grupo de comentários: C1, C2 ou C3. Sendo assim, a unidade de registro desse processo metodológico é o tema. "Um tema é formado por uma unidade de texto que inclui o sujeito, o verbo, e o objeto ou o agente, a ação e o alvo da ação" (HERSCOVITZ, 2007, p. 134). Ou seja, foi observado o conteúdo textual dos comentários para entender a função que eles desempenham na publicação do vídeo viral. Os comentários expostos nesta pesquisa estão organizados em ordem aleatória, conforme a rede social Instagram os distribuiu no momento da coleta das informações. Aqui, os grupos ficam definidos da seguinte forma:

- C1: O grupo de comentários de pessoas que escreveram relatos e depoimentos dos sentimentos pessoais que tiveram ao se deparar com o vídeo da Jessica Piovani;
- C2: É o grupo de comentários de pessoas que mencionam artistas, pessoas famosas e formadoras de opinião e/ou outras pessoas usuárias do Instagram, com o objetivo de dar visibilidade ao caso de Jessica Piovani.

- C3: São comentários que visam compartilhar emoções, como o grupo C1, mas que, além disso, buscam transmitir uma mensagem de acolhimento.

Após essa separação dos grupos, uma amostra dos comentários de cada grupo será exposta para análise dos textos escritos e servirá como exemplificação das funções que eles exercem, conforme definido na separação dos grupos.

Nesta pesquisa será considerado o referencial teórico apresentado nos capítulos anteriores acerca da comunicação pós-massiva, das mídias sociais, do processo de viralização de conteúdo, da transexualidade e da cidadania.

3.3 Análise dos comentários

O vídeo viral da Jessica Piovani foi publicado, inicialmente, no perfil do Instagram do projeto "Existimos", em junho de 2020. A postagem esteve disponível durante alguns dias, até o momento em que a mulher trans conseguiu apoio de voluntários que se disponibilizaram para dar abrigo a ela. Nesse mesmo período, Jessica Piovani conseguiu adquirir um celular e entrou na mesma rede social em que seu vídeo obteve repercussão. O projeto "Existimos" removeu o vídeo do seu perfil, mas a mulher trans, por fazer parte do meio digital, replicou a postagem no seu perfil social. Por esse motivo, os comentários observados nesta pesquisa foram realizados na postagem do vídeo no perfil da Jessica Piovani.

O perfil social de Jessica Piovani no Instagram se manteve indisponível durante um período em 2021. Apesar disso, as postagens foram reativadas e foi possível retomar a análise do conteúdo. Os comentários observados foram realizados na publicação do vídeo no perfil social da Jessica Piovani de 26 de junho de 2020 até 10 de agosto de 2021. Até a data final da análise, foram contabilizados na postagem um total de 336 comentários, 84,9 mil visualizações e 7.423 curtidas. Durante o

estudo, alguns comentários estavam indisponíveis para visualização, e não foi possível identificar o motivo dessa indisponibilidade. Comentários podem ser ocultados pelo perfil social que fez a publicação da postagem ou pelo próprio usuário que comentou. Por causa disso, 302 comentários, do total realizado, estavam disponíveis para visualização. Desses 302, 265 possuem textos que são compreensíveis e exercem alguma função, 36 são emojis sem texto e 01 possui texto, mas não houve uma construção coerente da frase para entendimento do conteúdo escrito. Sendo assim, essa pesquisa será feita a partir dos comentários textuais que possuem coerência e compreensão no conteúdo, ou seja, a partir dos 265 comentários realizados na postagem.

Cada comentário deixado pelos usuários do Instagram na publicação do vídeo viral de Jessica Piovani possui um objetivo, ou seja, exerce uma função. Para observar isso, os comentários obtidos foram separados por três grupos. O primeiro grupo foi denominado de C1, os comentários que fazem parte dessa categoria exercem a função de compartilhar com Jessica Piovani e demais pessoas a emoção e os sentimentos que esses usuários obtiveram quando assistiram ao depoimento da mulher trans em situação de rua. Tais comentários provocam uma reflexão quanto ao conceito de cidadania insurgente, haja vista que, a partir deles, é possível notar que as reivindicações que a Jessica Piovani faz no vídeo foram compreendidas pelas pessoas e atingiram o objetivo principal nessa comunicação: provocar uma reflexão nas pessoas sobre o padrão cisheteronormativo.

O segundo grupo foi chamado de C2. Neste, os comentários têm por objetivo ampliar a visibilidade do vídeo a partir da menção do perfil de outros usuários. Essas pessoas mencionadas nos comentários podem ser pessoas famosas, como cantores e atores de relevância nacional e internacional, bem como podem ser pessoas que possuem relevância no meio digital, como os blogueiros que possuem milhares de seguidores em

seu perfil, ou ainda pessoas anônimas, mas que vão ser impactadas pelo vídeo e podem compartilhar o conteúdo mencionando outras pessoas para visualização ou através do compartilhamento da postagem em outras redes sociais. A função que os comentários desse grupo realizam faz com que um conteúdo na rede social tenha um poder maior de viralização, haja vista que mais pessoas contabilizarão as estatísticas de visualização.

Por fim, os comentários do terceiro e último grupo, denominado de C3, visam a transmitir mensagens motivacionais para Jessica Piovani. Essa função desses comentários colabora, também, na compreensão de que os relatos feitos por Jessica Piovani no vídeo foram entendidos por essas pessoas e esses usuários do Instagram estão exercendo a solidariedade a partir da escrita na internet, reafirmando que a mulher trans do vídeo que teve seus direitos ameaçados e que vivencia a cidade de forma diferente faz parte da sociedade. Assim, ela obtém mais visibilidade nas suas demandas, a partir da sua insurgência por direitos, praticando o conceito de cidadania insurgente defendido por Holston (apud TEIXEIRA, 2019), e consegue apoio da sociedade para conquistar sua moradia e respeito por sua identidade de gênero e orientação sexual.

Na análise, foi possível identificar que o grupo C1 registra 77 comentários que exercem função de relatar os sentimentos dos usuários na rede social após a visualização do vídeo, ou seja, 29,06% dos comentários. Em seguida, o grupo C2 apresentou a maior quantidade de comentários em relação ao total analisado: 103 comentários que mencionam pessoas famosas, de relevância digital ou anônimas para ampliar a visibilidade do vídeo e contribuir para a sua viralização. Esse número representa 38,87% dos comentários realizados na publicação do vídeo da Jessica Piovani. E, o último grupo, C3, contabilizou 85 comentários, ou seja, 32,07% dos comentários exercem a função de

direcionar a Jessica Piovani palavras motivacionais e que demonstram que a sua insurgência por direitos foi compreendida.

Tabela 1 – Grupos e quantidades de comentários

Grupos de comentários	Quantidade de comentários
C1	77
C2	103
C3	85

Fonte: O autor

Grupo C1

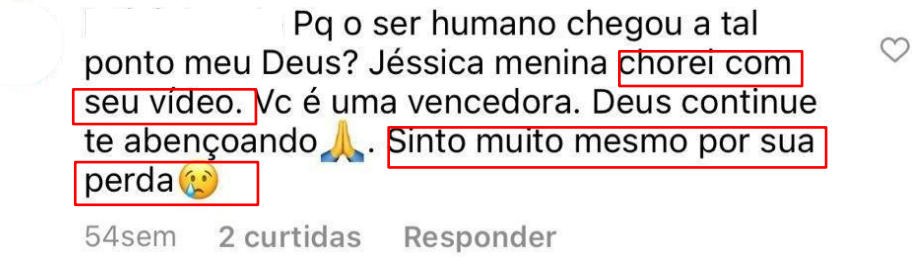
Os comentários que fazem parte do grupo C1 exercem a função de compartilhar os sentimentos e emoções após a visualização do vídeo da Jessica Piovani. Essa função que tais comentários exercem visa não a transmitir informações, a partir da troca de diálogos entre interlocutor e receptor, mas, sim, compartilhar com outros usuários emoções, o que caracteriza essa função como parte do conceito de comunicação como ritual, definida por Carey (1992, p. 18-19 apud GUSHIKEN, 2020, p. 18), como uma visão "direcionada não para a extensão de mensagens no espaço, mas em direção à manutenção da sociedade no tempo; não o ato de transmitir informação, mas a representação de crenças compartilhadas". Ou seja, no caso dos usuários essa comunicação se

desenvolve através do compartilhamento de emoções nos comentários da publicação do vídeo no Instagram, ainda que seja uma ferramenta que exerce função pós-massiva e que o autor defina a comunicação como ritual, um pensamento arcaico "por resistir à força dos processos de modernização ao longo do século XX" (GUSHIKEN, 2020, p. 18).

> A visão ritual da comunicação liga-se a termos correlatos como "compartilhamento" (sharing), "participação" (participation), "associação" (association), "camaradagem" (fellowship) e "detenção de uma fé comum (the possession of a common faith)". Explora a "identidade" (identity) e as "raízes comuns" (common roots), com base em termos e noções afins como "comum, ordinário" (commonness), "comunhão" (communion), "comunidade" (community) e "comunicação" (communication) (CAREY, 1992, p.18 apud GUSHIKEN, 2020, p. 18).

Pode-se, então, observar tais fundamentos, como o compartilhamento, participação, identidade, entre outros, em comentários selecionados para exemplificação, exibidos abaixo. O nome e foto dos usuários foram preservados e não serão publicados.

Figura 3 – Comentário realizado na publicação do vídeo da Jessica Piovani – Grupo C1

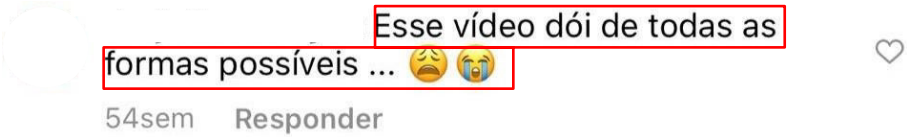


Fonte: Instagram / @jessica_piovani

Nesse comentário, a usuária do Instagram relata os sentimentos e as emoções que teve após a visualização do vídeo da Jessica Piovani. Através da frase "chorei com seu vídeo" e "sinto muito mesmo por sua perda", é possível verificar que esse comentário exerce a função de compartilhar

emoções a partir da insurgência por direitos da mulher trans em situação de rua. Sendo assim, ele colabora com o pensamento da visão ritual da comunicação de Carey (apud GUSHIKEN, 2020), e pode ser categorizado como grupo C1. A usuária aproveita para provocar uma reflexão através de uma pergunta sobre as atitudes dos seres humanos que geram violência e transfobia.

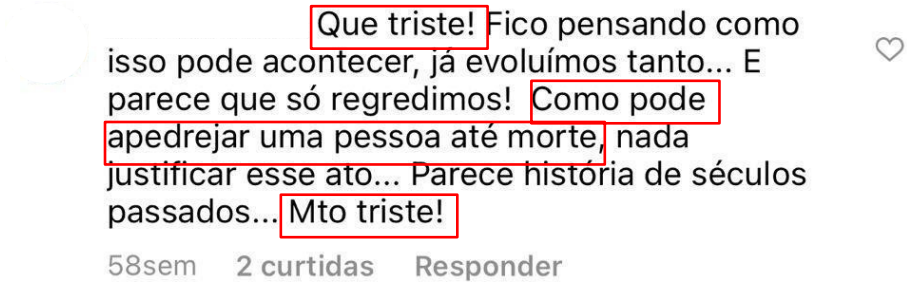
Figura 4 – Comentário realizado na publicação do vídeo da Jessica Piovani – Grupo C1



Fonte: Instagram / @jessica_piovani

Através da frase construída no comentário, é possível observar que a usuária da rede social redige um depoimento compartilhando as emoções sentidas após visualizar o vídeo de Jessica Piovani no Instagram. Esse comentário é comum entre os outros que integram o mesmo grupo de que faz parte: C1. Por meio desse relato, a usuária coloca em prática a comunicação como ritual e comprova que o que Jessica Piovani fala no vídeo foi compreendido, gerando a participação.

Figura 5 – Comentário realizado na publicação do vídeo da Jessica Piovani – Grupo C1

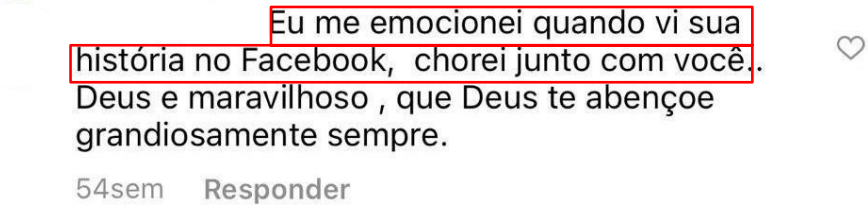


Fonte: Instagram / @jessica_piovani

Esse comentário se diferencia dos outros desse grupo, pois deixa especificadas algumas das partes do vídeo que mais chamaram a atenção

da usuária. Ao compartilhar as emoções através das frases “que triste!” e “muito triste”, ela expressa os sentimentos com a história contada pela mulher trans, bem como compartilha seus pensamentos sobre as atitudes da sociedade diante do padrão existente. Além disso, ela questiona a ação violenta que resultou em um crime de ódio e corroborou com a morte da irmã de Jessica Piovani. Assim, esse comentário tem características da comunicação como ritual e se enquadra no grupo C1.

Figura 6 – Comentário realizado na publicação do vídeo da Jessica Piovani – Grupo C1



Fonte: Instagram / @jessica_piovani

O comentário 04 traz o compartilhamento da emoção e a usuária do Instagram destaca no texto que o vídeo da Jessica Piovani foi visto por ela, pela primeira vez, em outra rede social que exerce, também, função pós-massiva, o que evidencia o “sharing” da comunicação ritualística defendida por Carey (apud GUSHIKEN, 2020). Por esse motivo, esse comentário se enquadra na categoria do grupo C1.

Grupo C2

O conteúdo expressado nos comentários do grupo C2 está associado também ao “sharing”, no entanto, em um sentido diferente do apresentado na comunicação ritualística. Nesse caso, esse termo se refere ao compartilhamento do conteúdo publicado com outros usuários da rede social. Essa ação faz parte do conceito de viralização apresentado por Ribeiro (2018) quando ele defende que existem três parâmetros para o alcance da viralização do conteúdo: content, framing e sharing, conforme

apresentado no capítulo 02. Aqui, será observada a participação desses usuários do Instagram que mobilizam pessoas famosas, com relevância no meio digital ou outros usuários comuns da rede social que podem auxiliar na divulgação do vídeo para dar maior visibilidade aos relatos e reivindicações feitas por Jessica Piovani e ampliar o compartilhamento do conteúdo para torná-lo viral.

Figura 7 – Comentário realizado na publicação do vídeo da Jessica Piovani – Grupo C2



Fonte: Instagram / @jessica_piovani

O uso do @ nesse comentário evidencia que este usuário do Instagram mencionou outros perfis sociais da rede para visualização do vídeo publicado no perfil da Jessica Piovani. Nesse comentário, especificamente, percebe-se que o usuário busca mobilizar pessoas famosas e de relevância no meio digital e que, em alguns casos, fazem parte da sigla LGBTQIA+, como as cantoras e drag queens Pabllo Vittar, Gloria Groove, Lia Clark, Kaya Conky e Aretuza Lovi. No caso de Kaya Conky, a drag queen residiu durante alguns anos e começou sua carreira artística na mesma cidade em que Jessica Piovani nasceu, em Natal/RN. Com essa menção de perfis sociais no vídeo, ocorre o compartilhamento do conteúdo e, como consequência, a ampliação da visibilidade do vídeo. Assim, esse comentário é categorizado como grupo C2.

Figura 8 – Comentário realizado na publicação do vídeo da Jessica Piovani – Grupo C2



Fonte: Instagram / @jessica_piovani

A usuária faz mais de um comentário na publicação do vídeo, porém todos desempenham a mesma função: mencionar pessoas para aumentar a visibilidade do caso da Jessica Piovani e conseguir ajudá-la em suas reivindicações feitas no vídeo. Nesse comentário, além da cantora e drag queen Pabllo Vittar, a usuária menciona nos comentários outras duas cantoras famosas no Brasil, Anitta e Mirella. A usuária visa, com a marcação desses perfis de relevância em vários meios de comunicação, inclusive o digital, ao envolvimento dessas pessoas com o caso, seja compartilhando o vídeo nas suas redes sociais que possuem milhões de seguidores ou com ajuda financeira para que a mulher trans em situação de rua consiga recuperar seu direito à cidade. Esse tipo de comentário se enquadra no conceito de viralização de Ribeiro (2018) e pode ser categorizado como grupo C2.

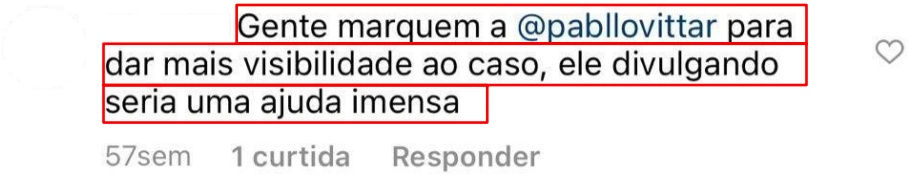
Figura 9 – Comentário realizado na publicação do vídeo da Jessica Piovani – Grupo C2



Fonte: Instagram / @jessica_piovani

Esse comentário se diferencia dos demais feitos no grupo C2, apesar de desempenhar a mesma função dos outros. Isso porque o usuário menciona a atriz e apresentadora de TV Luana Piovani, que tem o mesmo nome que a irmã de Jessica Piovani escolheu para carregar socialmente durante a sua vida, além de o sobrenome social de Piovani também ser o mesmo da atriz. Sendo assim, o usuário menciona o perfil social da Luana Piovani com o objetivo de a atriz se solidarizar com a história que a Jessica Piovani contou no vídeo e ajudar a mulher trans, além de tentar fazer com que a atriz compartilhe o conteúdo em suas redes sociais para ampliar o público que iria ouvir as reivindicações de Jessica Piovani. Sendo assim, como o comentário exerce a função de compartilhar o conteúdo e torná-lo viral, ele é definido como grupo C2.

Figura 10 – Comentário realizado na publicação do vídeo da Jessica Piovani – Grupo C2



Fonte: Instagram / @jessica_piovani

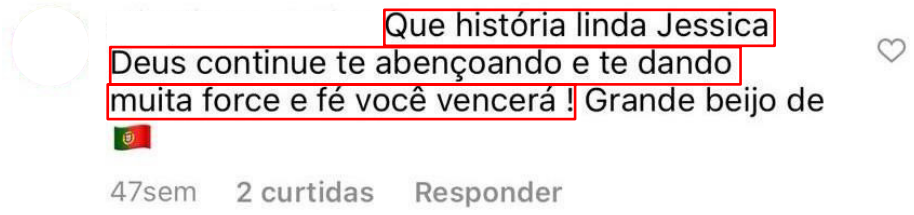
Esse comentário exemplifica os demais comentários desse grupo que foram feitos na publicação do vídeo de Jessica Piovani. A usuária do Instagram menciona no comentário a cantora e drag queen Pabllo Vittar, assim como outros que vimos anteriormente. No entanto, nesse caso, ela solicita que outras pessoas façam a mesma ação que ela para que consiga ampliar a visibilidade do vídeo. Ela reforça, ainda, que o compartilhamento do conteúdo nas redes sociais da cantora será uma ajuda para a mulher trans em situação de rua. Isso acontece porque o vídeo se tornará viral com a propagação do conteúdo e mais pessoas devem conhecer a história de vida de Piovani e a sua situação no momento da gravação do vídeo. Com

isso, a Jessica Piovani conseguiria ajuda em moradia, alimentação e, principalmente, respeito à identidade de gênero.

Grupo C3

O último grupo de comentários exerce, também, a função de compartilhar sentimentos, como no grupo C1, desenvolvendo o conceito da comunicação como ritual. No entanto, esses comentários se tornam diferentes pois colocam em prática o exercício da cidadania e se solidarizam com a Jessica Piovani através de mensagens que tenham por intuito transmitir certezas, palavras de conforto, bem como demonstrar que as reivindicações feitas por Jessica Piovani no vídeo foram compreendidas, e, sendo assim, é possível inferir que a cidadania insurgente de Holston (apud TEIXEIRA, 2019) e a chamada cidadania comunicativa por Teixeira (2019) obteve êxito, haja vista que nesse conceito o cidadão que sofre o processo de exclusão social se revolta com sua situação e se insurge para reivindicar seus direitos humanos por meio de algum canal de comunicação. Os usuários buscam ressocializar a mulher trans por meio das mensagens deixadas. No caso de Jessica Piovani, o Instagram foi o meio de comunicação escolhido por exercer função pós-massiva e alcançar o público usuário da rede social. Com o alcance desse público, Piovani obtém maior visibilidade em suas reivindicações e observa a mobilização das pessoas que foram impactadas com o vídeo.

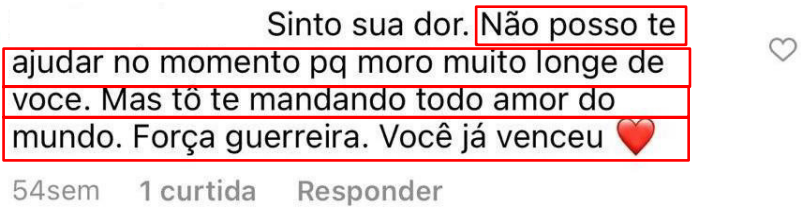
Figura 11 – Comentário realizado na publicação do vídeo da Jessica Piovani – Grupo C3



Fonte: Instagram / @jessica_piovani

Neste comentário, a usuária da rede social utiliza a ferramenta para escrever uma mensagem que visa a direcionar palavras de conforto e esperança no futuro para a Jessica Piovani utilizando de uma fé para alcançar o objetivo. Isso é perceptível através da frase “Deus continue te abençoando e te dando força e fé, você vencerá”. Além disso, ao cometar sobre a história da Jessica Piovani ela expõe que as reivindicações da mulher trans foram compreendidas, evidenciando que a insurgência dela obteve êxito. Sendo assim, o comentário se enquadra no grupo C3.

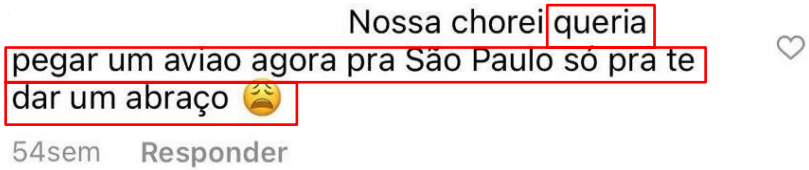
Figura 12 – Comentário realizado na publicação do vídeo da Jessica Piovani – Grupo C3



Fonte: Instagram / @jessica_piovani

A usuária do Instagram escreve uma mensagem direcionada a Jessica Piovani com um conteúdo que tem por intuito levar palavras de conforto à mulher trans. Nesse caso, ela reforça ainda que não pode ajudar a Jessica Piovani devido a distância entre a cidade que reside e São Paulo, onde Jessica Piovani estava quando gravou o vídeo. A partir dessa mensagem, pode-se inferir que as reivindicações de Piovani foram compreendidas pela usuária e que se solidarizou com a situação, buscando ajudar através de mensagens motivacionais para que a mulher trans em situação de rua se sentisse acolhida, já que sofreu, anteriormente, o processo de exclusão social. Por esse motivo, esse comentário é categorizado como grupo C3.

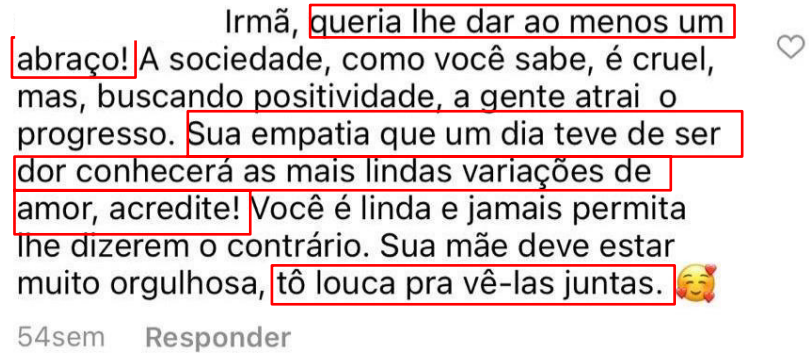
Figura 13 – Comentário realizado na publicação do vídeo da Jessica Piovani – Grupo C3



Fonte: Instagram / @jessica_piovani

Assim como no comentário anterior, essa usuária do Instagram não reside na mesma cidade que a Jessica Piovani se encontra, mas ela busca reincluir a mulher trans na sociedade através de uma mensagem que visa a trazer conforto para ela. Ao afirmar que gostaria de se deslocar do local onde está para ir ao encontro de Jessica Piovani para dar um abraço, a usuária demonstra que através desse ato a mulher trans em situação de rua se sentiria acolhida novamente. Essa ação evidencia mais uma vez que as insurgências por direito levantadas por Piovani no vídeo foram compreendidas. Apesar desse comentário não ser o mais comum desse grupo, ele se caracteriza como grupo C3 por exercer a função que tal grupo tem como objetivo.

Figura 14 – Comentário realizado na publicação do vídeo da Jessica Piovani – Grupo C3



Fonte: Instagram / @jessica_piovani

Este comentário também se inicia com a usuária do Instagram afirmando que gostaria de abraçar a Jessica Piovani após a visualização do

vídeo publicado, bem como compartilha suas percepções e seus sentimentos. A partir dessas mensagens deixadas pela usuária é possível verificar que a insurgência por direitos que a mulher trans faz no vídeo publicado no Instagram foi compreendida. Esse tipo de comentário é comum a outros que fazem parte do mesmo grupo, o C3. Esses comentários são acolhedores, mas não se refletem em políticas públicas e garantia de direitos, os usuários demonstram empatia, reconhecimento de Jessica Piovani como ser humano, porém não mudam o cenário político-social para pessoas trans no país.

3.4 Repercussão do caso na mídia

Este tópico é apenas para exemplificação da repercussão que obteve o caso Jessica Piovani na mídia online. Isso porque o vídeo publicado no Instagram com as reivindicações de Jessica Piovani alcançou diversas pessoas no meio digital, atingindo a viralização do conteúdo. Logo após, portais de notícias online fizeram matérias com a mulher trans, entre eles o site da revista VOGUE Brasil, do Grupo Globo, especializado em moda e beleza e, também, referência no assunto no país e no mundo (BRISOLA, 2015). Jéssica Piovani estampou a manchete do site com um ensaio fotográfico realizado pela revista e, ao mesmo tempo, se tornou matéria de outros portais de notícias online.

Figura 15 – Publicação da matéria na revista VOGUE



Fonte: VOGUE Brasil

Além da publicação do ensaio fotográfico em uma das maiores revistas de moda e beleza do Brasil, Jéssica Piovani conseguiu ajuda em moradia, bem como conquistou o emprego em um salão de beleza, como ela pediu no vídeo viral. A partir disso, a mulher trans volta a ser matéria dos portais de notícias online com a informação de sua reinserção no mercado de trabalho. Na linha fina da matéria publicada no site *GAY BLOG B,* a informação colocada foi sobre a viralização do vídeo de Jessica Piovani e a ajuda que recebeu após a publicação em relação ao seu direito à moradia, que faz parte do direito à cidade. Assim, evidencia que Jessica Piovani obteve êxito em suas reivindicações e conquistou seus direitos humanos novamente após a sua insurgência.

Figura 16 – Matéria publicada em mídia online



Fonte: GAY BLOG BR

Figura 17 – Matéria publicada em mídia online



Fonte: OBSERVATÓRIO G

O vídeo de Jessica Piovani alcançou mais de um milhão de visualizações em menos de 24 horas no perfil social do projeto "Existimos". No entanto, como o vídeo não se encontra mais disponível nesse canal, os números de alcance digital observados nesta pesquisa serão a partir do vídeo publicado no perfil da Jessica Piovani. Até o término da análise, o vídeo alcançou 84,9 mil visualizações.

Considerações finais

A insurgência por direitos humanos, provocada pelas pessoas que sofrem exclusão social e que passam a viver à margem da sociedade, como as travestis e pessoas trans, é ampliada e conquista maior visibilidade ao ser veiculada e exposta em ferramentas de comunicação que exercem função pós-massiva, como a rede social Instagram. Essa afirmação surge após uma inquietação do autor para entender a influência dos novos meios de comunicação em relação à necessidade de a sociedade com padrão cisheteronormativo se transformar. Para isso, foi necessário fazer uma delimitação de um objeto de estudo para observar tal ação: o caso Jéssica Piovani, mulher trans em situação de rua que viralizara, em junho de 2020, através de um vídeo de reivindicação por direitos humanos publicado no Instagram. Esse caso foi escolhido porque apresentava, na prática, conteúdos teóricos vistos durante as aulas da graduação, como a cidadania insurgente e a comunicação pós-massiva.

Em primeira instância, a pesquisa teve como objetivo geral a busca por compreender a interferência da ferramenta com função pós-massiva Instagram em relação às reivindicações por direitos como cidadã, por meio do estudo da viralização do caso de Jessica Piovani. O objetivo foi cumprido por meio de uma análise de comentários feitos na publicação do vídeo viral disponível no perfil social da mulher trans, tendo como processo metodológico de pesquisa a análise de conteúdo (HERSCOVITZ, 2007), que evidenciou que 38,87% dos comentários realizados na publicação fazem parte do grupo C2, categoria de comentários que exercem a função de mobilizar a sociedade a partir da menção de pessoas famosas, de relevância digital – alto número de seguidores na rede social – ou de outros

usuários anônimos, com objetivo de ampliar a visibilidade das reivindicações de Jessica Piovani.

Essa análise dos comentários foi um dos objetivos específicos cumpridos para obtenção da solução do problema de pesquisa definido pela seguinte pergunta: **como repercute, entre usuários da rede, o uso que as pessoas transgênero fazem do Instagram, ferramenta de comunicação com função pós-massiva, como forma de insurgência por direitos como membro-habitante da urbe?**

Outros objetivos que obtiveram êxito na análise foram a avaliação da amplitude que a reivindicação de Jessica Piovani obteve a partir da publicação de sua história, com base nas notícias publicadas; discussão sobre a importância da mídia pós-massiva em criar debate imediato na sociedade; compreensão de conceitos de marginalização e exclusão social, bem como da viralização, direitos humanos e da cidadania insurgente.

A partir disso, as hipóteses levantadas ainda no início da pesquisa puderam ser confirmadas, como a primeira afirmação feita no início deste capítulo: a insurgência por direitos humanos de travestis e pessoas trans tem potencial alto de ampliar a visibilidade ao serem expostas em meios de comunicação com função pós-massiva. Além disso, é possível, por meio da metodologia de análise de conteúdo, inferir que o Instagram, por exercer função pós-massiva, é capaz de desempenhar uma influência em assuntos que são debatidos na sociedade, e resulta na propagação e viralização de reivindicações por direitos humanos por meio da mobilização social.

Considera-se, ainda, que travestis e pessoas trans podem expor as violações cometidas pela sociedade em relação aos seus direitos com a utilização das redes sociais, obtém mobilização social e conquista, ainda, uma repercussão sobre o assunto em portais de notícias online. Jessica Piovani ocupou espaço em alguns desses portais, entre eles, o site da

revista VOGUE Brasil, que é referência de moda e beleza no país e no mundo (BRISOLA, 2015).

Para o desenvolvimento da metodologia, os comentários foram obtidos diretamente do vídeo viral publicado no perfil do Instagram da Jessica Piovani. Todos os comentários foram analisados e separados em planilha por categoria, seguindo as definições da metodologia da análise de conteúdo. Assim, o autor criou as categorias que seriam observadas nos comentários. Para ampliar a compreensão da função que cada comentário exerce na publicação, foi preciso realizar uma pesquisa bibliográfica referente à comunicação como ritual, que se mostrou presente nos grupos C1 e C3, viralização, visto nos comentários do grupo C2 e cidadania insurgente, observado nos comentários do grupo C3.

Durante a coleta de dados para a realização da pesquisa, algumas limitações aconteceram e impactaram no tempo da análise. O perfil social da Jessica Piovani foi desativado por um período durante a pesquisa, e, com isso, houve uma dificuldade na coleta dos comentários na publicação, mas que, em seguida, foi possível obter todos os dados necessários. Além dessa limitação, um outro fator de dificuldade para a realização da pesquisa foi a redução do tempo do semestre de quatro meses para três meses, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 2021, em decorrência dos impactos causados pela pandemia provocada pela Covid-19.

Portanto, recomenda-se que a pesquisa tenha uma continuidade para obtenção de outras informações, como a compreensão pessoal de Jessica Piovani e dos responsáveis pelo projeto “Existimos” da influência causada pelos meios de comunicação com função pós- massiva nas reivindicações de pessoas em situação de vulnerabilidade por direitos humanos através da metodologia de entrevista semi-estruturada. Além disso, a pesquisa pode ter continuidade a partir de uma análise de emoticons, bem como

verificar se o artista mencionado/marcado nos comentários do vídeo viral da Jessica Piovani compartilhou o conteúdo em suas redes sociais.

Referências

AGUIAR, Sonia. **Redes sociais na internet: desafios à pesquisa.** *In*: Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Edição XXXI, 2008, Natal.

ALVES, Isabela. **Trans que vivia em situação de rua é contratada por salão de beleza**. Observatório do Terceiro Setor, 30 jul. 2020. Disponível em https://observatorio3setor.org.br/noticias/trans-que-vivia-em-situacao-de-rua-e-contratada- por-salao-de-beleza/ . Acesso em: 16 set. 2021.

APÓS comover com depoimento na rua, Jéssica Piovani é contratada por salão de beleza. **Gay blog BR**, São Paulo, 22 jul. 2020. Disponível em: https://gay.blog.br/ noticias/apos-comover-com-depoimento-na-rua-jessica-piovani-e-contratada-por-salao-de-beleza/. Acesso em: 30 ago. 2021

ARARUNA, Maria. **O direito à cidade em uma perspectiva travesti: uma breve autoetnografia sobre socialização transfeminina em espaços urbanos**, Periódicus, n.8, p. 133-153, 2018.

ARAUJO, M. J. F. Marginalização. **Infoescola**, [2015?]. Disponível em: https://www.infoescola.com/sociologia/marginalizacao/. Acesso em: 25 ago. 2021

AS 5 maiores redes sociais em 2021. **WayBiz**, São José do Rio Preto, 14 maio. 2021. Disponível em: https://marketing.waybiz.com.br/2021/05/14/as-5-maiores-redes-sociais-em- 2021/. Acesso em: 10 ago. 2021

BARBOZA, R., & SILVA, A.S (2005). **Diversidade sexual, gênero e exclusão social na produção da consciência política de travestis**. Athenea Digital: Revista de Pensamiento e Investigacion Social, 8, 27-49.

BARIFOUSE, Rafael. **STF aprova a criminalização da homofobia**. BBC News Brasil. São Paulo, 13 jun. 2019. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47206924. Acesso em: 30 ago. 2021

BENEVIDES, B & NOGUEIRA, S. Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil (ANTRA). **Dossiê assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020**. São Paulo, 2021.

BERTOLINI, Jeferson. **Comunicação humana, comunicação de massa e efeitos da comunicação de massa**. Temática, [S.I], n.4, p. 18-35, 2019.

BRISOLA, D. O. Vogue Brasil e o consumo: como a identificação nacional vende **revistas**. Temática, [S.I], n.10, p. 1-17, 2015.

CARVALHO, M. & CARRARA, S. **Em direção a um futuro trans? Contribuição para a história do movimento de travestis e transexuais no Brasil**. Sexualidad, Salud y Sociedad Revista Latinoamericana, Rio de Janeiro, n.14, p. 319-351, 2013.

CARVALHO, Rafael. Trans que vivia nas ruas, Jéssica Piovani consegue emprego e comemora na web. **Observatório G**, São Paulo, 2020. Disponível em: https://observatoriog.bol.uol.com.br/noticias/trans-que-vivia-nas-ruas-jessica-piovani- consegue-um-emprego-e-comemora-na-web. Acesso em : 30 ago. 2021

COSTA, M.I.S., and IANNI, A.M.Z. **O conceito de cidadania**. *In*: Individualização, cidadania e inclusão na sociedade contemporânea: uma análise teórica [online]. São Bernardo do Campo, SP: Editora UFABC, 2018, p. 43-73.

GUSHIKEN, Yuji. **Comunicação como ritual (James Carey) e folkcomunicação (Luiz Beltrão): modelos teóricos na interface com a cultura**. Luciernaga, 2020, Colombia, v.12, n.23, p. 13-31.

DIGITAL 2021: os mais recentes insights sobre o 'mundo do digital. **We are Social**, New York, 2021. Disponível em: https://wearesocial.com/digital-2021. Acesso em: 10 ago. 2021.

FÁBIO, A. C. **A trajetória e as conquistas do movimento LGBTI brasileiro**. Nexo. [S.I], 17 jun. 2017. Disponível em: https://www.nexojornal.com.br/explicado/2017/

06/17/A-trajet%C3%B3ria-e-as-conquistas-do-movimento-LGBT-brasileiro. Acesso em: 23 ago. 2021.

HARVEY, David. **Direito à cidade**. New Left Review, [S.I], n.53, p. 73-89, 2008.

HERSCOVITZ, H. C. **Análise de conteúdo em jornalismo**. *In*: LAGO, C & BENETTI, M (org). Metodologia de pesquisa em jornalismo. Petrópolis: Vozes, 2007, p. 123-142.

INDURTHI, V. et al. **Predicting Clickbait Strength in Online Social Media**. *In*: International Conference on Computational Linguistics, 28th, 2020, Barcelona.

JACOBI, Pedro. **A cidade e os cidadãos**. Lua Nova, São Paulo: Cedec, vol. 2, nº 4, jan./mar. 1986, p. 22-26.

JESUS, Jaqueline G. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos**. Brasília: [s.n], 2012.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos: a contribuição de Hannah Arendt**. Estudos Avançados, [S.I], v.11, n.30, p. 55-65, 1997.

LAHNI, C. et al. **Lésbicas, bissexuais, transexuais e negras na prisão: direito à comunicação e feminismo interseccional, em uma análise de Orange Is The New Black**. *In*: Seminário Internacional Fazendo Gênero, n.11, 2017, Florianópolis.

LEMOS, André. **Celulares, funções pós-midiáticas, cidade e mobilidade**. Revista Brasileira de Gestão Urbana, [S.I], v.2, n.2, p. 155-166, 2010.

LEMOS, A. **Cidade e mobilidade.** Telefones celulares, funções pós-massivas e territórios informacionais. MATRIZes, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 121-137, 2007. DOI: 10.11606/issn.1982-8160.v1i1p121-137. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/38180.

LEMOS, A**. Nova esfera Conversacional, in Dimas A**. Künsch, D.A, da Silveira, S.A., et al, Esfera pública, redes e jornalismo., Rio de Janeiro, Ed. E-Papers, 2009, ISBN 978857650243- 2, pp. 9 – 30.

LUGONES, Maria. **Colonialidade e Gênero**. Worlds and Knowledge Otherwise, v.2, p. 1-7, 2008.

MOIRA, Amara. **Travesti ou mulher trans: tem diferença?.** Mídia Ninja, 07 ago. 2017. Disponível em: https://midianinja.org/amaramoira/travesti-ou-mulher-trans-tem-diferenca/. Acesso em: 11 ago. 2021.

O que é direito à cidade?. **Instituto Pólis**, São Paulo, [1987?], Disponível em: https://polis.org.br/direito-a-cidade/o-que-e-direito-a-cidade/. Acesso em: 24 ago. 2021

OBERG, Maria S. P. **Tempo da informação, tempo do conhecimento: velocidade, contemplação e reflexão**. Salto para o Futuro, v. 18, p. 25, 2008.

PEREIRA, Fabio Queiroz; GOMES, Jordhana Maria Costa. **Pobreza e gênero:** a marginalização de travestis e transexuais pelo Direito. Direitos Fundamentais & Democracia, [s. l.], v. 22, ed. 2, 2017. DOI: https://doi.org/10.25192/issn.1982-0496.rdfd.v22i2800

PIOVANI, Jessica. **Depoimento**. Disponível em: www.instagram.com/jessica_piovani. Acesso em 30 ago. 2021

PIRES, Annelize. **Representação Transexual na Mídia: Uma análise do Programa Conexão Repórter**. *In*: Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, n.XXI, 2016, Salto.

PIZA, Mariana V. **O fenômeno Instagram: considerações sob a perspectiva tecnológica**. 2012. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

RABENHORST, E. R. **O que são direitos humanos?**. *In*: FERREIRA, L. et al. (org). Educação em Direitos Humanos: fundamentos histórico-filosóficos, João Pessoa, Editora da UFPB, 2016, p. 13-23.

RIBEIRO, Alexandre Alvarenga. **O conceito sistêmico de viralização em redes sociais na internet**. Nexi. Revista do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Semiótica da PUC-SP, São Paulo, PUC-SP, n. 4, jun. 2018.

SANTOS, Caroline Soares. **Área de risco ou área de rico:** Teorias sobre política, direito e respeito na Cidade Estrutural. 2013. 200 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de Brasília, [S.l.], 2013. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/16674/1/2014_CarolineSoaresSantos.pdf. Acesso em: 9 dez. 2020.

SILVA, E. O. & BRITO, A. M. M. C. **Travestis e transexuais no jornal 'Lampião da Esquina' durante a ditadura militar (1978-1981)**. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Brasília, 2017.

TAVARES, J. V. **Triste apelo de trans em situação de rua atinge quase 2 milhões de visualizações; saiba como ajudá-la**. Põe na roda, 25 jul. 2020. Disponível em: https://poenaroda.com.br/diversidade/direitos/triste-apelo-de-trans-em-situacao-de-rua-atinge- quase-2-milhoes-de-visualizacoes-saiba-como-ajuda-la/. Acesso em: 30 ago. 2021

TEIXEIRA, Thays Helena Silva. **Metodologia da resistência: perspectivas para uma racionalidade da práxis em cidadania comunicativa**. 2019. 209f. Tese (Doutorado em Estudos da Midia) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

TORRES, Ton. **O fenômeno dos memes**. Ciência e Cultura, v.68, n.3, São Paulo, 2016.

TRAVANCAS, Isabel. **Fazendo etnografia no mundo da comunicação**. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (Orgs.). Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação. São Paulo: Atlas, 2005. p. 98-109.

Trans que vivia nas ruas é contratada por salão de beleza após viralizar nas redes sociais. **Vogue Brasil**, [S.l], 23 jul. 2020. Disponível em: https://vogue.globo.com /atualidades/noticia/2020/07/trans-que-vivia-nas-ruas-e-contratada- por-salao-de-beleza-apos-viralizar-nas-redes-sociais.html. Acesso em: 11 ago. 2021.

VALENTE, J. & PITA, M. Coletivo Brasil de Comunicação Social (Intervozes). **Monopólios digitais: concentração e diversidade na Internet**. São Paulo, 2018.

50% dos brasileiros são católicos, 31%, evangélicos e 10% não têm religião, diz Datafolha. **G1**. São Paulo, 13 jan. 2020. Disponível em: https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/01/13/50percent-dos-brasileiros-sao-catolicos-31percent-evangelicos-e-10percent-nao-tem-religiao-diz-datafolha.ghtml. Acesso em: 9 dez. 2020.

A Editora Fi é especializada na editoração, publicação e divulgação de produção e pesquisa científica/acadêmica das ciências humanas, distribuída exclusivamente sob acesso aberto, com parceria das mais diversas instituições de ensino superior no Brasil e exterior, assim como monografias, dissertações, teses, tal como coletâneas de grupos de pesquisa e anais de eventos.

Conheça nosso catálogo e siga as nossas páginas nas
principais redes sociais para acompanhar novos lançamentos e eventos.

www.editorafi.org
contato@editorafi.org